



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Corregedor-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes (Presidente)

Moacyr Soares da Mota

José Carlos de Oliveira Filho

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Rodomarques Nascimento

Luiz Valter Ribeiro Rosário

Josenias França do Nascimento

Ana Christina Souza Brandi

Celso Luís Dória Leó

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Carlos Augusto Alcântara Machado

Ernesto Anízio Azevedo Melo

Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)

Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)

Conselho Superior do Ministério Público

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes (Presidente)

Procurador-Geral de Justiça

Carlos Augusto Alcântara Machado

Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi

Paulo Lima de Santana

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária

Secretário-Geral do MPSE

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Arnaldo Figueiredo Sobral

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Sandro Luiz da Costa

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo de Atas

Resumo de Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 29.11.2018. Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2018, às 9 horas, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros Carlos Augusto Alcântara Machado, Paulo Lima de Santana e Ana Christina Souza Brandi, reuniram-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público, a saber: 1. Ordem dos Trabalhos: 1.1. Abertura, conferência do quorum e instalação da reunião. 1.2. Leitura, discussão, votação e assinatura da Ata da 10ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 22 de novembro de 2018. 2. Ordem-do-dia: 2.1. APRECIACÃO, discussão e julgamento da promoção de arquivamento da Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0161 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessado: Ministério Público de Sergipe, Anderson Leonardo Andrade Ramos, Eanes Cardoso Rocha Neto e Município de Canhoba. Assunto: Suposto crime de peculato praticado por Anderson Leonardo Andrade Ramos e Eanes Cardoso Rocha Neto, no Município de Canhoba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Conselheiro(a) Dr. Carlos Augusto Alcântara Machado (Não Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes. 2.2. COMUNICAÇÃO formulada através de Ofício do CGMP, datado de 01 de novembro de 2018, da lavra do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, Doutor Moacyr Soares da Motta, referente aos relatórios de Correições Ordinárias realizadas, pela Corregedoria-Geral, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Itaporanga d'Ajuda, Promotorias Especial e Distrital de São Cristóvão, na Promotoria do Consumidor de Aracaju, nas 2ª e 4ª Promotorias Distritais de Aracaju e nas 6ª e 10ª Procuradorias de Justiça. 2.3. COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: PROEJ nºs 03.18.01.0071, 26.18.01.0090, 57.18.01.0082, 26.18.01.0008, 67.12.01.0012, 45.18.01.0080, 53.17.01.0034, 30.18.01.0019, 30.18.01.0091, 14.18.01.0104, 06.18.01.0052, 51.18.01.0007, 107.18.01.0015, 52.18.01.0150, 52.18.01.0163, 34.18.01.0042, 52.17.01.0049, 29.18.01.0038, 71.13.01.0094, 10.18.01.0171, 56.18.01.0024, 14.18.01.0105, 14.18.01.0103, 14.18.01.0099, 14.18.01.0101, 14.18.01.0098, 14.18.01.0102, 14.18.01.0100, 42.17.01.0078, 42.18.01.0082, 26.18.01.0095, 42.17.01.0077, 42.18.01.0083, 42.18.01.0053, 42.18.01.0045, 42.18.01.0063, 54.18.01.0215, 42.17.01.0080, 42.18.01.0058, 42.18.01.0062, 42.18.01.0050, 54.18.01.0217, 42.18.01.0054, 42.15.01.0060, 54.18.01.0213, 42.14.01.0151, 54.18.01.0216, 42.14.01.0182, 42.14.01.0160, 42.16.01.0065, 42.17.01.0086, 54.18.01.0218, 42.12.01.0122, 42.14.01.0078, 54.18.01.0214, 42.12.01.0049, 42.17.01.0076, 42.17.01.0081, 42.12.01.0055, 42.17.01.0079, 42.12.01.0150, 42.17.01.0072, 42.18.01.0093, 42.18.01.0092, 42.18.01.0090, 42.17.01.0035, 14.18.01.0106, 63.18.01.0078, 42.18.01.0085, 42.18.01.0081, 42.18.01.0086, 42.18.01.0088, 12.18.01.0100, 16.17.01.0018, 28.17.01.0108, 28.17.01.0106, 42.17.01.0027, 04.15.01.0024, 17.18.01.0151, 45.18.01.0081, 45.18.01.0082, 04.15.01.0021, 12.17.01.0157, 69.18.01.0115, 04.15.01.0020, 32.18.01.0084, 04.15.01.0026, 72.18.01.0023, 108.18.01.0065, 32.18.01.0082, 05.18.01.0064, 32.18.01.0081, 12.18.01.0311, 12.18.01.0313, 108.18.01.0021, 52.18.01.0176, 11.18.01.0318, 12.18.01.0312, 05.18.01.0056, 05.18.01.0053, 30.18.01.0035, 12.18.01.0308, 05.18.01.0163, 04.18.01.0062, 68.18.01.0029, 42.18.01.0095, 24.18.01.0016, 04.16.01.0013, 20.18.01.0011, 85.18.01.0105, 85.18.01.0106, 36.18.01.0068, 85.18.01.0056, 32.18.01.0028, 48.18.01.0082, 106.18.01.0027, 07.18.01.0007, 106.18.01.0029, 106.18.01.0028, 72.18.01.0093, 72.18.01.0092, 22.17.01.0084, 22.17.01.0037, 29.18.01.0039, 30.13.01.0106, 31.18.01.0065, 49.18.01.0040, 31.18.01.0025, 20.15.01.0067, 20.16.01.0019, 31.16.01.0017, 78.18.01.0068,



03.18.01.0083, 33.17.01.0108, 77.18.01.0007, 33.18.01.0071, 52.18.01.0148, 37.18.01.0101, 37.18.01.0103, 37.18.01.0105, 37.18.01.0106, 76.18.01.0061, 46.18.01.0087, 46.18.01.0088, 46.18.01.0089, 46.18.01.0090, 76.18.01.0062, 46.18.01.0091, 46.18.01.0077, 46.18.01.0075, 46.18.01.0086, 46.18.01.0083, 46.18.01.0084, 46.18.01.0078, 38.15.01.0143, 38.16.01.0070, 46.17.01.0018, 46.17.01.0013, 46.17.01.0023, 46.17.01.0053, 46.16.01.0027, 46.16.09.0125, 46.16.09.0126, 46.16.09.0110, 46.16.09.0118, 46.16.09.0142, 16.18.01.0172, 12.18.01.0310, 12.18.01.0315, 12.18.01.0316, 12.18.01.0314, 14.18.01.0107, 12.16.01.0056, 28.17.01.0121, 16.18.01.0173, 44.18.01.0070, 16.17.01.0079, 16.17.01.0077, 78.18.01.0069, 54.18.01.0220, 54.16.01.0042, 54.14.01.0081, 54.14.01.0381, 05.18.01.0164, 57.18.01.0088, 25.14.01.0040, 57.18.01.0089, 57.18.01.0087, 38.16.01.0105, 28.18.01.0080, 57.18.01.0084, 57.18.01.0086, 57.18.01.0083, 31.18.01.0033, 71.16.01.0012, 38.16.01.0156, 76.18.01.0063, 59.17.01.0070, 14.18.01.0108, 14.18.01.0109, 05.18.01.0067, 05.18.01.0075, 16.16.01.0036, 16.17.01.0076, 16.17.01.0078, 21.17.01.0002, 16.15.01.0054, 16.15.01.0057, 71.18.01.0056, 22.18.01.0103, 52.17.01.0072, 52.18.01.0187, 22.18.01.0104, 22.18.01.0105, 22.18.01.0102, 22.12.01.0091, 108.18.01.0126, 53.17.01.0037, 53.17.01.0036, 108.18.01.0070, 108.18.01.0127, 31.18.01.0066, 03.18.01.0008, 81.18.01.0091, 21.16.01.0083, 102.18.01.0004, 69.14.01.0053, 69.14.01.0051, 03.18.01.0014, 03.18.01.0011, 03.18.01.0013, 102.18.01.0029, 32.18.01.0085, 52.18.01.0035, 44.18.01.0071, 14.18.01.0110, 05.16.01.0066, 74.18.01.0026, 108.18.01.0047, 22.17.01.0166, 108.18.01.0031, 52.18.01.0160, 21.18.01.0071, 81.18.01.0005, 38.16.01.0029, 32.15.01.0048, 106.18.01.0031, 106.18.01.0032, 32.15.01.0050, 04.15.01.0028, 04.18.01.0010, 04.18.01.0063, 72.18.01.0094, 38.16.01.0113, 10.18.01.0173, 17.17.01.0135, 72.18.01.0026, 17.16.01.0015, 42.13.01.0246, 42.11.01.0234, 42.13.01.0268, 42.17.01.0007, 66.17.01.0120, 14.18.01.0112, 42.17.01.0083, 42.16.01.0009, 42.11.01.0058, 42.14.01.0135, 42.17.01.0042, 42.12.01.0276, 42.15.01.0018, 42.16.01.0037, 42.18.01.0075, 42.18.01.0077, 42.16.01.0077, 65.17.01.0020, 42.17.01.0085, 10.16.01.0077, 42.18.01.0072, 18.15.01.0050, 74.18.01.0028, 32.15.01.0049, 74.18.01.0027, 74.18.01.0029, 74.18.01.0011, 05.16.01.0107, 05.18.01.0135, 14.18.01.0111, 54.18.01.0224, 54.18.01.0223, 54.18.01.0221, 54.18.01.0222, 54.18.01.0226, 78.18.01.0027, 65.15.01.0006, 65.17.01.0006, 65.17.01.0022, 12.18.01.0319, 12.17.01.0176, 09.18.01.0069, 12.17.01.0068, 09.18.01.0074, 12.17.01.0169, 32.18.01.0033, 12.17.01.0046, 12.18.01.0317, 32.18.01.0042, 12.17.01.0173, 67.16.01.0066, 12.17.01.0166, 52.18.01.0192, 77.18.01.0008, 71.18.01.0046, 21.17.01.0082, 52.18.01.0190, 12.18.01.0111, 12.18.01.0113, 78.18.01.0026, 65.17.01.0017, 65.16.01.0006, 30.18.01.0093, 30.18.01.0094, 30.18.01.0026, 85.18.01.0110, 48.17.01.0065, 21.18.01.0035, 27.18.01.0041, 18.18.01.0032, 27.18.01.0047, 27.18.01.0045, 38.18.01.0034, 59.17.01.0179, 50.18.01.0080, 27.18.01.0046, 17.18.01.0156, 17.18.01.0155, 27.18.01.0044, 33.12.01.0041, 78.18.01.0031, 72.18.01.0097, 63.18.01.0080, 71.18.01.0057, 44.18.01.0078, 45.17.01.0021, 45.17.01.0022, 44.18.01.0076, 38.16.01.0029, 26.18.01.0022, 38.16.01.0070, 30.18.01.0095, 09.18.01.0043, 09.18.01.0020, 26.18.01.0099, 38.16.01.0105, 81.18.01.0031, 50.18.01.0069, 35.18.01.0065, 05.18.01.0166, 35.18.01.0064, 48.18.01.0059, 12.18.01.0321, 46.16.09.0142, 46.16.09.0118, 46.16.09.0110, 46.16.09.0126, 46.16.09.0125, 46.16.01.0027, 46.17.01.0053, 46.17.01.0023, 46.17.01.0013, 46.17.01.0018, 72.16.01.0111, 21.16.01.0083, 69.14.01.0051, 69.14.01.0053, 52.18.01.0148. 2.4. COMUNICAÇÃO referente ao arquivamento sumário dos Procedimento Administrativos, nos termos do art. 46, parágrafo único da Resolução n.º 008/2015 do CPJ/SE, a seguir relacionados: Proej nº 50.16.09.0103; 28.18.01.0044 e 102.18.01.0015. 2.5. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 382/2018, datado de 04 de setembro de 2018, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Ricardo Machado Oliveira, sobre o arquivamento do Procedimento Proej nº 21.17.01.0089, consoante autoriza o art. 46-A, da Resolução n.º 008/2015 — CPJ/SE, acrescentado pela Resolução n.º 024/2017 — CPJ, na medida em que o presente feito teve por objeto direito individual indisponível. 2.6. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 457/2018, datado de 04 de outubro de 2018, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Ricardo Machado Oliveira, sobre o arquivamento do Procedimento Proej nº 21.18.01.0023, consoante autoriza o art. 46-A, da Resolução n.º 008/2015 — CPJ/SE, acrescentado pela Resolução n.º 024/2017 — CPJ, na medida em que o presente feito teve por objeto direito individual indisponível. 2.7. COMUNICAÇÃO referente à instauração/conversão do Procedimento relacionado: Proej nº 17.18.01.0107. 2.8. APRECIACÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir discriminados: 1. Inquérito Civil PROEJ nº 33.16.01.0069 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Nossa Senhora Aparecida. Assunto: Suposto ato de improbidade administrativa consistente na nomeação de parentes para exercer cargo em comissão no Município de Nossa Senhora Aparecida/SE, bem como na manutenção de trabalhadores sem carteira assinada e ganhando menos que um salário-mínimo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Moacyr Soares da Motta (Homologação). 2. Inquérito Civil PROEJ nº 33.17.01.0031 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Superintendência Regional da P. Federal-SE e Município de Nossa Senhora Aparecida. Assunto: Suposta fraude em processos licitatórios no Município de Nossa Senhora Aparecida. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Moacyr Soares da Motta (Homologação). 3. Inquérito Civil PROEJ nº 50.15.01.0092 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Josefa de Jesus Santos, Outros e Empresa Deso. Assunto: Suposta utilização de água de má qualidade, proveniente de uma fonte, pela população dos Povoados Sambaíba e Matapoã, uma vez que a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO não fornecia água potável na localidade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Moacyr Soares da Motta (Homologação). 4. Inquérito Civil PROEJ nº 07.15.01.0032 - Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: Ministério Público de Sergipe e "não há". Assunto: Verificar a implantação da Guarda Civil na cidade de Poço Verde e o sistema de acompanhamento on line de Inquéritos Policiais. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Moacyr Soares da Motta (Homologação). 5. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0022 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Renildo dos Santos, outros, Benedito, Deca, Gisélino, Pepe e Demar. Assunto: Suposto cercamento de ilhas e limitação a acesso às margens e, conseqüentemente, às águas do Rio São Francisco. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Moacyr Soares da Motta (Homologação com Remessa a Outro Ramo). 6. Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0087 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na



Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Denúncia anônima e AGS Consultoria, Comunicação e Marketing Ltda. e outros, Crafit Comunicação e Publicidade Ltda. e José Cícero Mendes Leite. Assunto: Suposto esquema de fraude em licitações de publicidade em diversos Municípios do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado (Homologação) 7. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0069 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Denúncia anônima e SMTT. Assunto: Solicitação de implantação de faixa de pedestres na Avenida Oviêdo Teixeira, Bairro Jardins. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado (Homologação) 8. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0120 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e EMSURB. Assunto: Suposta falta de conservação e limpeza da área pertencente à Antiga Estação Leste Ferroviária (trecho ente a Rua Pernambuco, a Rua Amazonas e a Av. São Paulo), Bairro Siqueira Campos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado (Homologação) 9. Inquérito Civil PROEJ nº 14.18.01.0053 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Denúncia anônima e Comandante Geral da PMSE. Assunto: Supostas irregularidades relativas ao provimento de cargos nos quadros da Polícia Militar de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado (Homologação) 10. Inquérito Civil PROEJ nº 85.15.01.0012 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público de Sergipe de ofício, Escola Estadual Engenheiro José Carvalho e Secretaria Estadual da Educação. Assunto: Acompanhar a implementação da segurança na Escola Estadual Engenheiro José Carvalho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado (Homologação) 11. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.18.01.0015 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Secretaria Municipal de Educação de Boquim e Associação de Amigos dos Deficientes de Boquim - ADEFIB. Assunto: Suposta irregularidade na matrícula de alunos que pertenciam a ADEFIB, por falta das guias de transferências. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado (Homologação) 12. Inquérito Civil PROEJ nº 12.16.01.0270 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessado: Cardiologistas Intervencionistas do Estado de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Assunto: Supostas defasagem dos valores recebidos em procedimentos cardíacos de alto risco, ausência de transparência quanto aos pagamentos feitos pelo município de Aracaju ao Hospital Cirurgia e atraso no pagamento aos profissionais pelos serviços prestados na UVA do Hospital Cirurgia. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado (Homologação) 13. Inquérito Civil PROEJ nº 14.18.01.0047 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Gilvan Santos Oliveira e SMTT. Assunto: Solicitação de implantação de mais ondulações transversais na Avenida Novo Paraíso e na Rua Manuel Preto, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado (Homologação com Improvimento do Recurso) 14. Inquérito Civil PROEJ nº 47.17.01.0006 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Estado de Sergipe. Assunto: Supostas irregularidades na estrutura física, de pessoal e condições dos presos da Delegacia de Polícia de Grupos Vulneráveis de Estância. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 15. Inquérito Civil PROEJ nº 48.17.01.0043 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ouvidoria do Ministério Público e SMTT. Assunto: Suposta cumulação irregular de cargos do servidor Kurt Waldheim de Andrade Oliveira, na SMTT e na Prefeitura de Pinhão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 16. Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0103 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Aglaé Danielle Silva Rodrigues e Moradores da casa nº27, Rua Joaquim Barbosa Franca. Assunto: Existência de um fogão a lenha, que produz uma grande quantidade de fumaça e cinzas, próximo à residência da Srª Aglaé Danielle Silva Rodrigues, na Rua Joaquim Barbosa Franca, nº 27, causando poluição na região. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 17. Inquérito Civil PROEJ nº 68.16.01.0003 - Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessados: Maria Simone dos Santos e Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco/SE. Assunto: Supostos alagamentos causados pela chuva num conjunto habitacional construído pela Prefeitura de Canindé de São Francisco/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 18. Inquérito Civil PROEJ nº 33.17.01.0027 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Vigilância Sanitária de Ribeirópolis e Lúcia. Assunto: Suposta criação pela senhora Maria Lúcia de várias espécies de animais em local insalubre. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 19. Inquérito Civil PROEJ nº 33.17.01.0036 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Superintendência Regional da P. Federal-SE e Município de Nossa Senhora Aparecida. Assunto: Supostas fraudes em processos licitatórios no Município de Nossa Senhora Aparecida, mais precisamente no procedimento 5/2008, modalidade convite. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 20. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.18.01.0070 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: José Wallace Bezerra do Nascimento e Poder Público Municipal. Assunto: Suposto desmatamento de área verde na Rua Laguna (próximo ao canal Beira Mar), para construção de via pública. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 21. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0144 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Alda Macedo e Bar Garagem. Assunto: Suposta poluição sonora provocada pelo estabelecimento comercial "Bar Garagem", situado na rua Américo Curvelo, nº 585, Bairro Grageru, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 22.



Inquérito Civil PROEJ nº 14.18.01.0014 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sigiloso e SMTT. Assunto: Supostos problemas no trânsito da Rua Francisco Duarte Ramos, Bairro Jardins, nesta Capital, que demandam providências administrativas pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT/ARACAJU. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 23. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 42.16.01.0024 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Maternidade Zacarias Júnior. Assunto: Suposto atraso salarial dos servidores da Maternidade Zacarias Júnior. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 24. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 80.18.01.0001 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Antônia dos Santos Tavares, Mayane Cristine Araújo Santos e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposto "funcionário fantasma" no Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 25. Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0104 (02 volumes e em anexo o PROEJ nº 10.15.01.0123) - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Aracaju e Centro Médico Gabriel Soares. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 26. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 04.17.01.0013 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Mercearia Menezes e Ribeiro Ltda-ME. Assunto: Supostas irregularidades na atividade de revenda da GLP(gás de cozinha). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 27. Inquérito Civil PROEJ nº 66.18.01.0020 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe - Ouvidoria e José Wilton dos Santos. Assunto: Suposta construção de casas em área de proteção ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 28. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0006 (01 volume e 01 anexo) - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Sindicato dos Fisioterapeutas - SINTRAFA, Fisioterapia Unimed e Reabilit Fisioterapia LTDA ME. Assunto: Supostas irregularidades praticadas pela Fisioterapia Unimed e pela Reabilit Fisioterapia LTDA ME perante os fisioterapeutas e consumidores. Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 29. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 58.18.01.0018 - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e SEMAM Comércio Indústria e Serviços Ltda. Assunto: Suposta irregularidade no licenciamento ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 30. Inquérito Civil PROEJ nº 63.17.01.0073 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Maria de Fátima dos Santos e Prefeitura de Socorro. Assunto: Suposta comercialização ilegal de Casas Populares do Programa Minha Casa Minha Vida no Bairro Capadôcia, bem como a Sra. Maria de Fátima dos Santos inscrita no programa desde 2009 e nunca recebeu um imóvel do governo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 31. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0028 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Arivaldo de Rezende, outros e Município de Itabaiana. Assunto: Suposta utilização irregular da Usina de Asfalto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 32. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0024 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessado: Sigiloso, EMSURB e Proprietário do Trailer situado na Rua Alagoas. Assunto: Suposta ocupação irregular de área da Prefeitura de Aracaju na Rua Alagoas, Conjunto Padre Pedro I (em frente à quadra de esportes e fundo da Papelaria Prudente) por um trailer. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 33. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 12.17.01.0314 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Sigiloso e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Assunto: Suposta irregularidade no processo seletivo promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, notadamente na convocação de candidatos sem a comprovação da veracidade dos títulos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 34. Inquérito Civil PROEJ nº 21.17.01.0024 - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde de Porto da Folha. Assunto: Suposto abuso do poder público quanto ao número de contratações de pessoal para o quadro da saúde pública deste município, que venha importar maior déficit nos gastos públicos com pessoal e consequente descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 35. Inquérito Civil PROEJ nº 21.17.01.0064 - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Paulo Feitosa, Banco Bradesco - Agência de Porto da Folha e Banco do Brasil S/A - Agência de Porto da Folha. Assunto: Suposto descumprimento, por parte das agências bancárias de Porto da Folha, da Lei Municipal nº 547/2016, que dispõe sobre a regulamentação do horário de atendimento ao público. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 36. Inquérito Civil PROEJ nº 33.17.01.0048 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Juarez Alves de Oliveira. Assunto: Processo oriundo do TCE/SE, que condenou o senhor Juarez Alves de Oliveira ex-prefeito do Município de São Miguel do Aleixo a devolver aos cofres públicos a quantia atualizada de R\$ 408.150,35(quatrocentos e oito mil e cento e cinquenta reais e trinta e cinco centavos). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 37. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.18.01.0034 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Anônimo e Marcenaria. Assunto:



Suposto funcionamento de uma Marcenaria em uma garagem do Condomínio localizado na Rua Dr. José Thomas D'Ávila Nabuco, Bloco F2, Nº 379, próximo ao Colégio Petrônio Portela e a Delicatessen Augusto Franco, Bairro Farolândia, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 38. Inquérito Civil PROEJ nº 107.18.01.0018 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Municípios de Nossa Senhora das Dores, Siriri e Cumbe. Assunto: Acompanhar a criação e implantação do Abrigo Regionalizado para o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco dos municípios de Capela, Nossa Senhora das Dores, Cumbe, Siriri, Aquidabã e Porto da Folha, com sede no município de Nossa Senhora das Dores. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 39. Inquérito Civil PROEJ nº 72.12.01.0266 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Nossa Senhora da Glória e João Vieira Aragão. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa pelo ex-gestor do Município de Monte Alegre de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 40. Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0165 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: SINTESE e Escola Estadual Prof. Manoel Franco Freire. Assunto: Suposta falta de transparência na aplicação dos recursos, de segurança, de material para o desenvolvimento das atividades e de disciplina no âmbito escolar da Escola Estadual Prof. Manoel Franco Freire. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 41. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0064 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Pablo Fernando Ferreira Santana e SMTT. Assunto: Supostos transtornos decorrentes das irregularidades cometidas no trânsito na Rua José Rosendo Fontes Teles, Bairro Jabotiana, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 42. Inquérito Civil PROEJ nº 11.18.01.0173 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: CEDPcD e SEED. Assunto: Suposta problemática atinente à falta de transporte escolar aos alunos com deficiência da Escola Estadual Vitória de Santa Maria. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 43. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0149 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e BANESE. Assunto: Suposta acumulação da comissão de permanência com cobrança de correção monetária, juros de mora e multa contratual. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 44. Inquérito Civil PROEJ nº 80.16.01.0046 (01 volume e 03 anexos) - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Sob Sigilo e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposto agrupamento de alunos de séries diversas nas mesmas turmas (turmas multisseriadas). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 45. Inquérito Civil PROEJ nº 71.16.01.0047 - Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: SINTESE e Prefeitura Municipal de Tomar do Geru. Assunto: Suposto atraso no pagamento dos salários dos professores do Município de Tomar do Geru/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 46. Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0189 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Reforço e Hotelzinho Sossego da Mamãe. Assunto: Apurar se o Hotelzinho Sossego da Mamãe possui ato autorizativo para ofertar a educação infantil. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 47. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0003 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Joel Marçal Gonçalves dos Santos e Orla. Assunto: Solicita informações sobre a regulamentação de atividades publicitárias de pessoas jurídicas que impliquem sonorização em alto volume e iluminação intensa na região da Orla do Bairro Atalaia, em Aracaju, pois o nível de ruído na região estaria sendo insuportável. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 48. Inquérito Civil PROEJ nº 07.15.01.0112 - Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Secretaria de Estado da Saúde. Assunto: Supostas irregularidades no prédio do SAMU no Município de Poço Verde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 49. Inquérito Civil PROEJ nº 78.17.01.0077 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Luciana Chagas Scapolatempore Berni através da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Sergipe e DESO. Assunto: Suposta ineficácia de prestação de serviços da Deso para os moradores da Pista 05, que estavam sem fornecimento de água desde dezembro de 2016. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 50. Inquérito Civil PROEJ nº 54.16.01.0070 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Sigiloso através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Assunto: Suposta demora no atendimento ao infante Gustavo Souza Silva, bem como suposta forma grosseira em que referido atendimento fora prestado junto ao hospital de urgência Fernando Franco. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 51. Inquérito Civil PROEJ nº 04.15.01.0087 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Assunto: Suposta prática de infração ambiental pela DESO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 52. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 58.18.01.0007 - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Rivando dos Anjos Costa e Igreja Pentecostal do Fogo do Espírito Santo. Assunto: Suposta emissão de poluição sonora pela Igreja Pentecostal do Fogo do Espírito Santo, situada na Rua A-25, nº 52, Conj. Marcos Freire II, Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro



Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 53. Inquérito Civil PROEJ nº 10.17.01.0156 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e UNIMED. Assunto: Supostas audições de pacientes com solicitações de exames de pacientes atendidos em hospitais credenciados pela UNIMED SERGIPE por profissionais que não informam o CRM. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 54. Inquérito Civil PROEJ nº 28.16.01.0172 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Jurandir dos Santos e Prefeitura de Riachuelo. Assunto: Suposta falta de infraestrutura básica no Povoado Massapê, pertencente ao Município de Riachuelo, além de falta água, iluminação pública e transporte escolar. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 55. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 72.17.01.0129 (02 volumes) - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Sigiloso através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Nossa Senhora da Glória. Assunto: Suposto não recebimento do salário dos Conselheiros Tutelares referente ao mês de outubro de 2017, bem como benefícios de verbas indenizatórias como diárias e adicional do terço de férias. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 56. Inquérito Civil PROEJ nº 55.17.01.0003 (01 volume e 01 anexo) - 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Anônimo, através da Ouvidoria de Ministério Público de Sergipe e Câmara de Vereadores de Nossa Senhora da Glória. Assunto: Suposta omissão da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória no tocante a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 57. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0199 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ofício Único do Distrito de Canhoba e Associação Nossa Senhora da Conceição de Canhoba. Assunto: Apreciação das documentações apresentadas pela Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição, para fins de registro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 58. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0097 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Gilvan dos Santos e José Hinaldo Vieira da Silva. Assunto: Suposta dificuldade em obtenção, junto à EMDAGRO, de Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 59. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0005 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Agropecuária Nossa Senhora de Lourdes. Assunto: Suposta infração ambiental praticada pelo estabelecimento "Agropecuária Nossa Senhora de Lourdes". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 60. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0166 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e A Apurar. Assunto: Apurar medidas para o combate ao caramujo africano no Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 61. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 37.18.01.0066 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Sigiloso através da Ouvidoria do Ministério Público e Henrique Silva Alves. Assunto: Suposta ilegalidade de acumulação de cargo público pelo servidor Henrique Silva Alves. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 62. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0117 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Conselho Tutelar de Nossa Senhora de Lourdes e Município de Nossa Senhora De Lourdes. Assunto: Suposta falta de veículo, inadequação no imóvel em que sediado do Conselho, além da falta de materiais e equipamentos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 63. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0143 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Marivalda de Jesus Santos Rocha e Secretário Municipal de Educação de Gararu. Assunto: Suposto fornecimento irregular de merenda escolar na Escola Municipal do Povoado Jiboia, Zona Rural, Gararu/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 64. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.18.01.0040 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Proprietário do Terreno. Assunto: Apurar a utilização de terreno particular, localizado na Av. Alexandre Alcino, nº 77, Bairro Santa Maria, em Aracaju/SE, para transbordo e aterro de resíduos de construção civil sem licença ou autorização ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 65. Inquérito Civil PROEJ nº 07.16.01.0020 - Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: Coordenadoria do Ministério Público de Sergipe e Município de Poço Verde - SMS. Assunto: Supostas irregularidades nos relatórios de execução orçamentárias dos recursos da educação. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 66. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 58.17.01.0011 - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Daniela Evangelista Santos, outro e Igreja evangélica. Assunto: Suposta poluição sonora provocada pela Igreja Evangélica localizada na Rua 204, nº 56, no Conjunto Marcos Freire III, em Nossa Senhora do Socorro/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 67. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.18.01.0066 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público Estadual e Secretaria Estadual de Saúde. Assunto: Suposta falta/baixo estoque do medicamento "Heparina" no HUSE, em prejuízo ao tratamento dos pacientes que realizam hemodiálise no referido nosocômio. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 68. Inquérito Civil PROEJ nº 07.15.01.0087 - Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Poço Verde - SMS. Assunto: Supostas irregularidades no que concerne à devida habilitação dos condutores de veículos do SAMU no Município de Poço Verde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de



Santana (Homologação) 69. Inquérito Civil PROEJ nº 10.14.01.0031 (05 volumes) - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público De Sergipe e Hospital São Lucas. Assunto: Relatório contendo informações do Tempo de Permanência de Pacientes com complexidade Assistencial. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 70. Inquérito Civil PROEJ nº 78.17.01.0043 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Anônimo e Prefeitura Municipal de Boquim. Assunto: Suposta venda de imóveis por beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação com Remessa a Outro Ramo) 71. Notícia de Fato PROEJ nº 33.18.01.0072 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis Interessados: Ministério Público de Sergipe e Maria de Lourdes Teixeira Santana. Assunto: Averiguar a conduta da senhora Maria de Lourdes Teixeira Santana, referente a documentação enviada pelo Poder Judiciário de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação com Remessa a Outro Ramo) 72. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0178 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: ADEMA e CENCOSUD Brasil Comercial LTDA. Assunto: Suposto funcionamento do supermercado CENCOSUD Brasil Comercial Ltda., localizado na Av. Sílvia Teixeira, nº 831, Bairro Jardins, em Aracaju/SE, sem o necessário licenciamento ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 73. Inquérito Civil PROEJ nº 55.15.01.0039 - 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Ministério Público de Sergipe e José Messias Cardoso Correia. Assunto: Suposto ilícito contra a ordem tributária praticado pelo Sr. José Messias Cardoso Correia. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 74. Inquérito Civil PROEJ nº 72.16.01.0041 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Anônimo e Município de Monte Alegre de Sergipe. Assunto: Apurar a notícia que os servidores públicos cedidos ao Município de Monte Alegre, Gezilda Pereira, Ana Maria Barros e Iraci Bezerra, estão sem trabalhar desde que o prefeito assumiu. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 75. Inquérito Civil PROEJ nº 22.14.01.0013 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Município de Capela e Município de Muribeca. Assunto: Verificar o regular funcionamento dos conselhos municipais em Capela e Muribeca. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 76. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 15.17.01.0077 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: Tribunal de Justiça (9ª Vara Criminal de Aracaju) e 3ª Delegacia Metropolitana. Assunto: Suposta desídia da autoridade policial pelo não atendimento as requisições judiciais formuladas no bojo do Processo nº 201621990136. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 77. Inquérito Civil PROEJ nº 14.18.01.0051 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: José Ítalo Augusto Sobreira Correa e Feirantes. Assunto: Verificar o funcionamento de uma feira livre que funciona todas sextas-feiras no período da noite em frente à Escola Municipal Juscelino Kubitschek. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 78. Inquérito Civil PROEJ nº 12.17.01.0054 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Conselho Municipal de Saúde e "A apurar". Assunto: Supostas dificuldades na transição de mandato da gestão anterior para a atual, que encontrou a sede do conselho desorganizada, ausência de disponibilização de documentos, dentre outros fatos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 79. Inquérito Civil PROEJ nº 04.15.01.0082 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e G Barbosa. Assunto: Suposto funcionamento do estabelecimento comercial denominado Cencosud Brasil Comercial Ltda., sem o devido licenciamento ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 80. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0060 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Maurício Oliveira de Andrade e Supermercado Extra. Assunto: Suposta venda de produto pelo Supermercado Extra com apresentação de oferta/propaganda enganosa, com liberação de frete e consequente cobrança posterior. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 81. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0162 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Antônio Carlos Santos e Escola Pequeno Líder. Assunto: Suposta poluição sonora/perturbação ao sossego oriunda do estabelecimento de ensino denominado "Escola Pequeno Líder", localizada na Rua João Rocha Sobrinho, nº 396, Bairro Pereira Lobo, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 82. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0094 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Comercial Aliança. Assunto: Suposta falta de licença da EMURB para a reforma da obra do estabelecimento "Comercial Aliança" (Elétrica Aliança Ltda - ME), localizado na Avenida Coelho e Campos, nº 379, Bairro Centro, Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 83. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 59.17.01.0160 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Conselhos Tutelares de Nossa Senhora do Socorro e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Os conselhos tutelares do Município de Nossa Senhora do Socorro solicitam providências do Município para oferta de capacitação dos conselheiros tutelares. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 84. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 15.17.01.0046 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com



Atuação no Sistema Prisional. Interessados: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju e 1ª Delegacia Metropolitana. Assunto: Suposta inércia da autoridade policial da 1ª DM no cumprimento de requisições ministeriais formuladas pela 3ª Promotoria de Justiça Criminal. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 85. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 80.18.01.0007 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo e Secretária Municipal da Ação Social de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposta prática de nepotismo praticado pela Secretária Municipal de Ação Social de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 86. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0215 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Anônimo e Arleide. Assunto: Suposto fechamento de rua pela Sra. Arleide impedindo que os moradores do Conjunto Valadares, Bairro Santa Maria, Aracaju/SE, utilizem o caminho para chegar as suas residências com mais segurança. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 87. Inquérito Civil PROEJ nº 45.17.01.0002 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância. Interessados: Conselho Municipal de Saúde e Clínica Saúde Center Imagens. Assunto: Averiguar se a Clínica Saúde Center realizou procedimento em desrespeito às regras do SUS, notadamente realização de Tomografia Computadorizada de Sela Túcica no ouvido da paciente Taline Ribeiro Sales. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 88. Inquérito Civil PROEJ nº 14.18.01.0029 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Anônimo e Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe. Assunto: Suposta deficiência na estrutura do DETRAN/SE para realização dos serviços públicos de vistorias e sobre a suposta existência de estagiários da Autarquia Estadual de Trânsito, os quais exerceriam o trabalho que compete aos servidores concursados. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 89. Inquérito Civil PROEJ nº 12.18.01.0018 (um volume e 02 anexos) - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Luiz Eduardo Prado Corrêa e "a apurar". Assunto: Suposta negligência/omissão de socorro no atendimento ao paciente Ângelo Marcel Santos Mendonça. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 90. Inquérito Civil PROEJ nº 54.17.01.0034 (02 volumes) - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Assunto: Apurar o reiterado desabastecimento de medicamentos por parte do Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 91. Inquérito Civil PROEJ nº 18.13.01.0071 (02 volumes e 03 anexos) - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Sigilo, Adimilson Alves Santos e Antônio José de Vasconcelos. Assunto: Suposta transferência ilegal de servidores do DER/SE para a ASDERSE - Associação dos Servidores do DER, em prejuízo ao erário estadual. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 92. Inquérito Civil PROEJ nº 16.18.01.0068 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe - Ouvidoria e Creche Municipal Antônio Valença Rollemberg/Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Assunto: Suposta recusa por parte da Creche Municipal Antônio Valença Rollemberg em matricular crianças menores de 01(um) ano de idade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 93. Inquérito Civil PROEJ nº 21.16.01.0076 - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: José Francisco de Melo e Proprietários de fabriquetas. Assunto: Suposta poluição do tanque do Povoado Lagoa Redonda mediante lavagem de materiais utilizados nas fabriquetas de derivados de leite. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 94. Inquérito Civil PROEJ nº 07.15.01.0107 - Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT e Delegacia de Polícia Civil de Poço Verde. Assunto: Suposta desídia da autoridade policial na condução de inquéritos policiais em trâmite desde o ano de 2013. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 95. Inquérito Civil PROEJ nº 06.18.01.0010 - Promotoria de Justiça de Japarutuba. Interessados: Erilene Rocha Santos e Município de Japarutuba. Assunto: Suposta defasagem no transporte que é feito pela Prefeitura de Japarutuba de pacientes em constante tratamento. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 96. Inquérito Civil PROEJ nº 81.18.01.0033 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na defesa da ordem tributária. Interessados: Givaldo Batista de Santana e DETRAN. Assunto: Suposta irregularidades na seleção de examinadores de trânsito do DETRAN/SE, cuja diretoria estaria escolhendo servidores movida por critérios pessoais em detrimento dos requisitos exigidos na Resolução nº 358/2010. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 97. Inquérito Civil PROEJ nº 81.18.01.0008 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju. Interessados: Denúncia anônima e Jefferson Hudson Cestaro. Assunto: Supostas irregularidades no pagamento de gratificações (gratificação de periculosidade e de participação de eventos) ao servidor da guarda municipal Jefferson Hudson Cestaro, atualmente lotado na Secretaria de Defesa Social e Cidadania - SEMDEC. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 98. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0023 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Município de Gararu. Assunto: Suposta realização do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Gararu, objeto do Edital n. 01/2017 sem aplicação de provas, bem como suposta divulgação do resultado sem que constasse a pontuação dos candidatos aprovados. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 99. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil



PROEJ nº 12.17.01.0300 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessantes: Ministério Público Federal, Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE e Secretaria Estadual de Saúde. Assunto: Supostas irregularidades decorrentes de pedidos administrativos de demandas de Saúde envolvendo Grupo de médicos e advogados que agilizam procedimentos cirúrgicos de pacientes no HUSE, mediante pagamento (ref. ofício nº 0484/2017 do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 100. Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0077 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Suzana Maria Fontes Azevedo Freitas. Assunto: Supostos atos de improbidade administrativa, praticados pela Conselheira Suzana Maria Fontes Azevedo Freitas no controle e fiscalização de contratos administrativos celebrados com a Empresa Nossa Senhora da Vitória Transportes Ltda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 101. Inquérito Civil PROEJ nº 32.14.01.0156 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: João Souza Cabral e Câmara Municipal de Macambira. Assunto: Suposta contratação irregular de escritório de contabilidade pela Câmara Municipal de Macambira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 102. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0077 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Gararu. Assunto: Suposta necessidade de fiscalização das entidades sem fins lucrativos localizadas no Município de Gararu, foi oficiado o Cartório do 1º Registro e do 2º Registro, a fim de que forneçam todos os dados das entidades existentes no âmbito do Município. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 103. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 12.18.01.0101 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Elany Cristian e Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Supostas irregularidades nos contratos emergenciais firmados pela Secretaria Municipal de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 104. Inquérito Civil PROEJ nº 12.17.01.0164 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Brascon Gestão Ambiental Sergipe LTDA e Fundação de Beneficência Hospital Cirurgia. Assunto: Suposto inadimplemento contratual do Hospital Cirurgia quanto aos serviços no recolhimento e descarte de lixo Hospitalar. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 105. Inquérito Civil PROEJ nº 14.18.01.0016 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Karina Muhlert Drummond Pinto e Cencosud Comercial LTDA - Gbarbosa. Assunto: Suposta ausência de Atestado de Regularidade emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe da loja do G Barbosa Hiper Sul, localizada na Avenida Melício Machado, n.º 1060, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 106. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 20.17.01.0032 - 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda. Interessados: Denúncia Anônima e Jazida Mariano - Incorplan - Condomínio Fazenda Real. Assunto: Suposta irregularidade na extração mineral em área não licenciada e também em área onde existe um requerimento de pesquisa de outra empresa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Conversão em Diligência) 107. Inquérito Civil PROEJ nº 37.10.01.0020 (01 volume e 09 anexos) - Promotoria de Justiça de Cedro de São Francisco. Interessados: Anônimo e Município de São Francisco. Assunto: Supostas irregularidades na utilização dos recursos do antigo FUNDEF, referente ao ano de 2005, bem como a ausência de prestações de contas desse fundo no período. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Conversão em Diligência) 108. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 76.17.01.0040 - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Colégio Estadual José Joaquim Cardoso e Alessandra Tavares Santos. Assunto: Suposta irregularidade na prestação de contas do ano 2014, do Colégio Estadual José Cardoso. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação com Remessa a Outro Ramo) 109. Inquérito Civil PROEJ nº 04.15.01.0007 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Givaldo Henrique de Jesus Silva e Município de Barra dos Coqueiros. Assunto: Supostas irregularidades no Portal da Transparência da Prefeitura de Barra dos Coqueiros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação com Remessa a Outro Ramo). 3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO Com base no ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram científicas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação dos Procedimentos Preparatórios e dos Inquéritos Cíveis a seguir relacionados: 1. Inquérito Civil PROEJ nº 07.15.01.0016 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: Miguel Rodrigues dos Santos, outros e "a averiguar". Assunto: Supostas práticas delituosas na construção de Conjunto Habitacional. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. 4. COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÕES MONOCRÁTICAS DE ARQUIVAMENTOS Com base nos ASSENTOS nºs 02, 04, 05, 05-A, do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, ASSENTO nº 13, datado de 26 de agosto de 2014, fora científico ao CSMP o arquivamento do Inquérito Civil a seguir relacionado: 1. Notícia de Fato PROEJ nº 56.18.01.0020 - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: José Alberto Moreira e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposta existência de "Funcionários Fantasmas" na Secretaria de Saúde de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião. Lida, discutida e submetida à apreciação foi aprovada a Ata da 10ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 22 de novembro de 2018. Em seguida submeteu às APRECIACÕES, as seguintes matérias: 2.1. APRECIACÃO, discussão e julgamento da promoção de arquivamento da Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0161 (02 volumes)



- Promotoria de Justiça de Gararu. Interessado: Ministério Público de Sergipe, Anderson Leonardo Andrade Ramos, Eanes Cardoso Rocha Neto e Município de Canhoba. Assunto: Suposto crime de peculato praticado por Anderson Leonardo Andrade Ramos e Eanes Cardoso Rocha Neto, no Município de Canhoba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Conselheiro(a) Dr. Carlos Augusto Alcântara Machado (Não Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes posicionou-se no mesmo sentido do Conselheiro Relator pela não homologação da promoção de arquivamento, a fim de que os autos retornem à deliberação da Promotoria de Justiça de Gararu para que o Promotor de Justiça oficiante empreenda nova valorização jurídica sobre os fatos em exame e, caso assim entenda, promova o declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a não homologação da promoção de arquivamento. 2.2 COMUNICAÇÃO formulada através de Ofício do CGMP, datado de 01 de novembro de 2018, da lavra do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, Doutor Moacyr Soares da Motta, referente aos relatórios de Correições Ordinárias realizadas, pela Corregedoria-Geral, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Itaporanga d'Ajuda, Promotorias Especial e Distrital de São Cristóvão, na Promotoria do Consumidor de Aracaju, nas 2ª e 4ª Promotorias Distritais de Aracaju e nas 6ª e 10ª Procuradorias de Justiça O Conselho Superior fora devidamente cientificado. 2.3 COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: PROJ nºs 03.18.01.0071, 26.18.01.0090, 57.18.01.0082, 26.18.01.0008, 67.12.01.0012, 45.18.01.0080, 53.17.01.0034, 30.18.01.0019, 30.18.01.0091, 14.18.01.0104, 06.18.01.0052, 51.18.01.0007, 107.18.01.0015, 52.18.01.0150, 52.18.01.0163, 34.18.01.0042, 52.17.01.0049, 29.18.01.0038, 71.13.01.0094, 10.18.01.0171, 56.18.01.0024, 14.18.01.0105, 14.18.01.0103, 14.18.01.0099, 14.18.01.0101, 14.18.01.0098, 14.18.01.0102, 14.18.01.0100, 42.17.01.0078, 42.18.01.0082, 26.18.01.0095, 42.17.01.0077, 42.18.01.0083, 42.18.01.0053, 42.18.01.0045, 42.18.01.0063, 54.18.01.0215, 42.17.01.0080, 42.18.01.0058, 42.18.01.0062, 42.18.01.0050, 54.18.01.0217, 42.18.01.0054, 42.15.01.0060, 54.18.01.0213, 42.14.01.0151, 54.18.01.0216, 42.14.01.0182, 42.14.01.0160, 42.16.01.0065, 42.17.01.0086, 54.18.01.0218, 42.12.01.0122, 42.14.01.0078, 54.18.01.0214, 42.12.01.0049, 42.17.01.0076, 42.17.01.0081, 42.12.01.0055, 42.17.01.0079, 42.12.01.0150, 42.17.01.0072, 42.18.01.0093, 42.18.01.0092, 42.18.01.0090, 42.17.01.0035, 14.18.01.0106, 63.18.01.0078, 42.18.01.0085, 42.18.01.0081, 42.18.01.0086, 42.18.01.0088, 12.18.01.0100, 16.17.01.0018, 28.17.01.0108, 28.17.01.0106, 42.17.01.0027, 04.15.01.0024, 17.18.01.0151, 45.18.01.0081, 45.18.01.0082, 04.15.01.0021, 12.17.01.0157, 69.18.01.0115, 04.15.01.0020, 32.18.01.0084, 04.15.01.0026, 72.18.01.0023, 108.18.01.0065, 32.18.01.0082, 05.18.01.0064, 32.18.01.0081, 12.18.01.0311, 12.18.01.0313, 108.18.01.0021, 52.18.01.0176, 11.18.01.0318, 12.18.01.0312, 05.18.01.0056, 05.18.01.0053, 30.18.01.0035, 12.18.01.0308, 05.18.01.0163, 04.18.01.0062, 68.18.01.0029, 42.18.01.0095, 24.18.01.0016, 04.16.01.0013, 20.18.01.0011, 85.18.01.0105, 85.18.01.0106, 36.18.01.0068, 85.18.01.0056, 32.18.01.0028, 48.18.01.0082, 106.18.01.0027, 07.18.01.0007, 106.18.01.0029, 106.18.01.0028, 72.18.01.0093, 72.18.01.0092, 22.17.01.0084, 22.17.01.0037, 29.18.01.0039, 30.13.01.0106, 31.18.01.0065, 49.18.01.0040, 31.18.01.0025, 20.15.01.0067, 20.16.01.0019, 31.16.01.0017, 78.18.01.0068, 03.18.01.0083, 33.17.01.0108, 77.18.01.0007, 33.18.01.0071, 52.18.01.0148, 37.18.01.0101, 37.18.01.0103, 37.18.01.0105, 37.18.01.0106, 76.18.01.0061, 46.18.01.0087, 46.18.01.0088, 46.18.01.0089, 46.18.01.0090, 76.18.01.0062, 46.18.01.0091, 46.18.01.0077, 46.18.01.0075, 46.18.01.0086, 46.18.01.0083, 46.18.01.0084, 46.18.01.0078, 38.15.01.0143, 38.16.01.0070, 46.17.01.0018, 46.17.01.0013, 46.17.01.0023, 46.17.01.0053, 46.16.01.0027, 46.16.09.0125, 46.16.09.0126, 46.16.09.0110, 46.16.09.0118, 46.16.09.0142, 16.18.01.0172, 12.18.01.0310, 12.18.01.0315, 12.18.01.0316, 12.18.01.0314, 14.18.01.0107, 12.16.01.0056, 28.17.01.0121, 16.18.01.0173, 44.18.01.0070, 16.17.01.0079, 16.17.01.0077, 78.18.01.0069, 54.18.01.0220, 54.16.01.0042, 54.14.01.0081, 54.14.01.0381, 05.18.01.0164, 57.18.01.0088, 25.14.01.0040, 57.18.01.0089, 57.18.01.0087, 38.16.01.0105, 28.18.01.0080, 57.18.01.0084, 57.18.01.0086, 57.18.01.0083, 31.18.01.0033, 71.16.01.0012, 38.16.01.0156, 76.18.01.0063, 59.17.01.0070, 14.18.01.0108, 14.18.01.0109, 05.18.01.0067, 05.18.01.0075, 16.16.01.0036, 16.17.01.0076, 16.17.01.0078, 21.17.01.0002, 16.15.01.0054, 16.15.01.0057, 71.18.01.0056, 22.18.01.0103, 52.17.01.0072, 52.18.01.0187, 22.18.01.0104, 22.18.01.0105, 22.18.01.0102, 22.12.01.0091, 108.18.01.0126, 53.17.01.0037, 53.17.01.0036, 108.18.01.0070, 108.18.01.0127, 31.18.01.0066, 03.18.01.0008, 81.18.01.0091, 21.16.01.0083, 102.18.01.0004, 69.14.01.0053, 69.14.01.0051, 03.18.01.0014, 03.18.01.0011, 03.18.01.0013, 102.18.01.0029, 32.18.01.0085, 52.18.01.0035, 44.18.01.0071, 14.18.01.0110, 05.16.01.0066, 74.18.01.0026, 108.18.01.0047, 22.17.01.0166, 108.18.01.0031, 52.18.01.0160, 21.18.01.0071, 81.18.01.0005, 38.16.01.0029, 32.15.01.0048, 106.18.01.0031, 106.18.01.0032, 32.15.01.0050, 04.15.01.0028, 04.18.01.0010, 04.18.01.0063, 72.18.01.0094, 38.16.01.0113, 10.18.01.0173, 17.17.01.0135, 72.18.01.0026, 17.16.01.0015, 42.13.01.0246, 42.11.01.0234, 42.13.01.0268, 42.17.01.0007, 66.17.01.0120, 14.18.01.0112, 42.17.01.0083, 42.16.01.0009, 42.11.01.0058, 42.14.01.0135, 42.17.01.0042, 42.12.01.0276, 42.15.01.0018, 42.16.01.0037, 42.18.01.0075, 42.18.01.0077, 42.16.01.0077, 65.17.01.0020, 42.17.01.0085, 10.16.01.0077, 42.18.01.0072, 18.15.01.0050, 74.18.01.0028, 32.15.01.0049, 74.18.01.0027, 74.18.01.0029, 74.18.01.0011, 05.16.01.0107, 05.18.01.0135, 14.18.01.0111, 54.18.01.0224, 54.18.01.0223, 54.18.01.0221, 54.18.01.0222, 54.18.01.0226, 78.18.01.0027, 65.15.01.0006, 65.17.01.0006, 65.17.01.0022, 12.18.01.0319, 12.17.01.0176, 09.18.01.0069, 12.17.01.0068, 09.18.01.0074, 12.17.01.0169, 32.18.01.0033, 12.17.01.0046, 12.18.01.0317, 32.18.01.0042, 12.17.01.0173, 67.16.01.0066, 12.17.01.0166, 52.18.01.0192, 77.18.01.0008, 71.18.01.0046, 21.17.01.0082, 52.18.01.0190, 12.18.01.0111, 12.18.01.0113, 78.18.01.0026, 65.17.01.0017, 65.16.01.0006, 30.18.01.0093, 30.18.01.0094, 30.18.01.0026, 85.18.01.0110, 48.17.01.0065, 21.18.01.0035, 27.18.01.0041, 18.18.01.0032, 27.18.01.0047, 27.18.01.0045, 38.18.01.0034, 59.17.01.0179, 50.18.01.0080, 27.18.01.0046, 17.18.01.0156, 17.18.01.0155, 27.18.01.0044, 33.12.01.0041, 78.18.01.0031, 72.18.01.0097, 63.18.01.0080, 71.18.01.0057, 44.18.01.0078, 45.17.01.0021, 45.17.01.0022, 44.18.01.0076, 38.16.01.0029, 26.18.01.0022, 38.16.01.0070, 30.18.01.0095, 09.18.01.0043, 09.18.01.0020, 26.18.01.0099, 38.16.01.0105, 81.18.01.0031, 50.18.01.0069, 35.18.01.0065, 05.18.01.0166, 35.18.01.0064, 48.18.01.0059, 12.18.01.0321, 46.16.09.0142, 46.16.09.0118, 46.16.09.0110, 46.16.09.0126, 46.16.09.0125, 46.16.01.0027, 46.17.01.0053,



46.17.01.0023, 46.17.01.0013, 46.17.01.0018, 72.16.01.0111, 21.16.01.0083, 69.14.01.0051, 69.14.01.0053, 52.18.01.0148. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado aos Promotores de Justiça. 2.4 COMUNICAÇÃO referente ao arquivamento sumário dos Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 46, parágrafo único da Resolução n.º 008/2015 do CPJ/SE, a seguir relacionados: Proej n.º 50.16.09.0103; 28.18.01.0044 e 102.18.01.0015. O Conselho Superior fora devidamente cientificado. 2.5 COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício n.º 382/2018, datado de 04 de setembro de 2018, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Ricardo Machado Oliveira, sobre o arquivamento do Procedimento Proej n.º 21.17.01.0089, consoante autoriza o art. 46-A, da Resolução n.º 008/2015 — CPJ/SE, acrescentado pela Resolução n.º 024/2017 — CPJ, na medida em que o presente feito teve por objeto direito individual indisponível. O Conselho Superior fora devidamente cientificado. 2.6 COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício n.º 457/2018, datado de 04 de outubro de 2018, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Ricardo Machado Oliveira, sobre o arquivamento do Procedimento Proej n.º 21.18.01.0023, consoante autoriza o art. 46-A, da Resolução n.º 008/2015 — CPJ/SE, acrescentado pela Resolução n.º 024/2017 — CPJ, na medida em que o presente feito teve por objeto direito individual indisponível. O Conselho Superior fora devidamente cientificado. 2.7. COMUNICAÇÃO referente à instauração/conversão do Procedimento relacionado: Proej n.º 17.18.01.0107. O Conselho Superior fora devidamente cientificado. 2.8. APRECIACÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir discriminados: Inquérito Civil PROEJ n.º 33.16.01.0069 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Nossa Senhora Aparecida. Assunto: Suposto ato de improbidade administrativa consistente na nomeação de parentes para exercer cargo em comissão no Município de Nossa Senhora Aparecida/SE, bem como na manutenção de trabalhadores sem carteira assinada e ganhando menos que um salário-mínimo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Moacyr Soares da Motta (Homologação). 2. Inquérito Civil PROEJ n.º 33.17.01.0031 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Superintendência Regional da P. Federal-SE e Município de Nossa Senhora Aparecida. Assunto: Suposta fraude em processos licitatórios no Município de Nossa Senhora Aparecida. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Moacyr Soares da Motta (Homologação) 3. Inquérito Civil PROEJ n.º 50.15.01.0092 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Josefa de Jesus Santos, Outros e Empresa Deso. Assunto: Suposta utilização de água de má qualidade, proveniente de uma fonte, pela população dos Povoados Sambaíba e Matapoã, uma vez que a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO não fornecia água potável na localidade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Moacyr Soares da Motta (Homologação) 4. Inquérito Civil PROEJ n.º 07.15.01.0032 - Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: Ministério Público de Sergipe e "não há". Assunto: Verificar a implantação da Guarda Civil na cidade de Poço Verde e o sistema de acompanhamento on line de Inquéritos Policiais. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Moacyr Soares da Motta (Homologação) 5. Inquérito Civil PROEJ n.º 38.17.01.0022 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Renildo dos Santos, outros, Benedito, Deca, Gisélino, Pepe e Demar. Assunto: Suposto cercamento de ilhas e limitação a acesso às margens e, conseqüentemente, às águas do Rio São Francisco. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Moacyr Soares da Motta (Homologação com Remessa a Outro Ramo) 6. Inquérito Civil PROEJ n.º 17.16.01.0087 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Denúncia anônima e AGS Consultoria, Comunicação e Marketing Ltda. e outros, Crafit Comunicação e Publicidade Ltda. e José Cícero Mendes Leite. Assunto: Suposto esquema de fraude em licitações de publicidade em diversos Municípios do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado (Homologação) 7. Inquérito Civil PROEJ n.º 14.17.01.0069 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Denúncia anônima e SMTT. Assunto: Solicitação de implantação de faixa de pedestres na Avenida Oviêdo Teixeira, Bairro Jardins. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado (Homologação) 8. Inquérito Civil PROEJ n.º 14.17.01.0120 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e EMSURB. Assunto: Suposta falta de conservação e limpeza da área pertencente à Antiga Estação Leste Ferroviária (trecho ente a Rua Pernambuco, a Rua Amazonas e a Av. São Paulo), Bairro Siqueira Campos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado (Homologação) 9. Inquérito Civil PROEJ n.º 14.18.01.0053 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Denúncia anônima e Comandante Geral da PMSE. Assunto: Supostas irregularidades relativas ao provimento de cargos nos quadros da Polícia Militar de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado (Homologação) 10. Inquérito Civil PROEJ n.º 85.15.01.0012 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público de Sergipe de ofício, Escola Estadual Engenheiro José Carvalho e Secretaria Estadual da Educação. Assunto: Acompanhar a implementação da segurança na Escola Estadual Engenheiro José Carvalho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado (Homologação) 11. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ n.º 78.18.01.0015 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Secretaria Municipal de Educação de Boquim e Associação de Amigos dos Deficientes de Boquim - ADEFIB. Assunto: Suposta irregularidade na matrícula de alunos que pertenciam a ADEFIB, por falta das guias de transferências. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado (Homologação) 12. Inquérito Civil PROEJ n.º 12.16.01.0270 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessado: Cardiologistas Intervencionistas do Estado de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Assunto: Supostas defasagem dos valores recebidos em procedimentos cardíacos de alto risco, ausência de transparência quanto aos pagamentos feitos pelo município de Aracaju ao Hospital Cirurgia e atraso no pagamento aos



profissionais pelos serviços prestados na UVA do Hospital Cirurgia. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado (Homologação) 13. Inquérito Civil PROEJ nº 14.18.01.0047 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Gilvan Santos Oliveira e SMTT. Assunto: Solicitação de implantação de mais ondulações transversais na Avenida Novo Paraíso e na Rua Manuel Preto, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado (Homologação com Improvimento do Recurso) 14. Inquérito Civil PROEJ nº 47.17.01.0006 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Estado de Sergipe. Assunto: Supostas irregularidades na estrutura física, de pessoal e condições dos presos da Delegacia de Polícia de Grupos Vulneráveis de Estância. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 15. Inquérito Civil PROEJ nº 48.17.01.0043 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ouvidoria do Ministério Público e SMTT. Assunto: Suposta cumulação irregular de cargos do servidor Kurt Waldheim de Andrade Oliveira, na SMTT e na Prefeitura de Pinhão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 16. Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0103 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Aglaé Danielle Silva Rodrigues e Moradores da casa nº 27, Rua Joaquim Barbosa Franca. Assunto: Existência de um fogão a lenha, que produz uma grande quantidade de fumaça e cinzas, próximo à residência da Srª Aglaé Danielle Silva Rodrigues, na Rua Joaquim Barbosa Franca, nº 27, causando poluição na região. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 17. Inquérito Civil PROEJ nº 68.16.01.0003 - Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessados: Maria Simone dos Santos e Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco/SE. Assunto: Supostos alagamentos causados pela chuva num conjunto habitacional construído pela Prefeitura de Canindé de São Francisco/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 18. Inquérito Civil PROEJ nº 33.17.01.0027 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Vigilância Sanitária de Ribeirópolis e Lúcia. Assunto: Suposta criação pela senhora Maria Lúcia de várias espécies de animais em local insalubre. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 19. Inquérito Civil PROEJ nº 33.17.01.0036 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Superintendência Regional da P. Federal-SE e Município de Nossa Senhora Aparecida. Assunto: Supostas fraudes em processos licitatórios no Município de Nossa Senhora Aparecida, mais precisamente no procedimento 5/2008, modalidade convite. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 20. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.18.01.0070 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: José Wallace Bezerra do Nascimento e Poder Público Municipal. Assunto: Suposto desmatamento de área verde na Rua Laguna (próximo ao canal Beira Mar), para construção de via pública. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 21. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0144 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Alda Macedo e Bar Garagem. Assunto: Suposta poluição sonora provocada pelo estabelecimento comercial "Bar Garagem", situado na rua Américo Curvelo, nº 585, Bairro Grageru, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 22. Inquérito Civil PROEJ nº 14.18.01.0014 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sigiloso e SMTT. Assunto: Supostos problemas no trânsito da Rua Francisco Duarte Ramos, Bairro Jardins, nesta Capital, que demandam providências administrativas pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT/ARACAJU. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 23. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 42.16.01.0024 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Maternidade Zacarias Júnior. Assunto: Suposto atraso salarial dos servidores da Maternidade Zacarias Júnior. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 24. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 80.18.01.0001 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Antônia dos Santos Tavares, Mayane Cristine Araújo Santos e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposto "funcionário fantasma" no Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 25. Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0104 (02 volumes e em anexo o PROEJ nº 10.15.01.0123) - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Aracaju e Centro Médico Gabriel Soares. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 26. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 04.17.01.0013 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Mercaria Menezes e Ribeiro Ltda-ME. Assunto: Supostas irregularidades na atividade de revenda da GLP(gás de cozinha). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 27. Inquérito Civil PROEJ nº 66.18.01.0020 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe - Ouvidoria e José Wilton dos Santos. Assunto: Suposta construção de casas em área de proteção ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 28. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0006 (01 volume e 01 anexo) - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Sindicato dos Fisioterapeutas - SINTRAFA, Fisioterapia Unimed e Reabilit Fisioterapia LTDA ME. Assunto: Supostas irregularidades praticadas pela Fisioterapia Unimed e pela Reabilit Fisioterapia LTDA ME perante os fisioterapeutas e consumidores. Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 29. Procedimento



Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 58.18.01.0018 - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e SEMAM Comércio Indústria e Serviços Ltda. Assunto: Suposta irregularidade no licenciamento ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 30. Inquérito Civil PROEJ nº 63.17.01.0073 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Maria de Fátima dos Santos e Prefeitura de Socorro. Assunto: Suposta comercialização ilegal de Casas Populares do Programa Minha Casa Minha Vida no Bairro Capadócia, bem como a Sra. Maria de Fátima dos Santos inscrita no programa desde 2009 e nunca recebeu um imóvel do governo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 31. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0028 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Arivaldo de Rezende, outros e Município de Itabaiana. Assunto: Suposta utilização irregular da Usina de Asfalto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 32. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0024 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessado: Sigiloso, EMSURB e Proprietário do Trailer situado na Rua Alagoas. Assunto: Suposta ocupação irregular de área da Prefeitura de Aracaju na Rua Alagoas, Conjunto Padre Pedro I (em frente à quadra de esportes e fundo da Papelaria Prudente) por um trailer. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 33. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 12.17.01.0314 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Sigiloso e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Assunto: Suposta irregularidade no processo seletivo promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, notadamente na convocação de candidatos sem a comprovação da veracidade dos títulos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 34. Inquérito Civil PROEJ nº 21.17.01.0024 - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde de Porto da Folha. Assunto: Suposto abuso do poder público quanto ao número de contratações de pessoal para o quadro da saúde pública deste município, que venha importar maior déficit nos gastos públicos com pessoal e consequente descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 35. Inquérito Civil PROEJ nº 21.17.01.0064 - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Paulo Feitosa, Banco Bradesco - Agência de Porto da Folha e Banco do Brasil S/A - Agência de Porto da Folha. Assunto: Suposto descumprimento, por parte das agências bancárias de Porto da Folha, da Lei Municipal nº 547/2016, que dispõe sobre a regulamentação do horário de atendimento ao público. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 36. Inquérito Civil PROEJ nº 33.17.01.0048 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Juarez Alves de Oliveira. Assunto: Processo oriundo do TCE/SE, que condenou o senhor Juarez Alves de Oliveira ex-prefeito do Município de São Miguel do Aleixo a devolver aos cofres públicos a quantia atualizada de R\$ 408.150,35 (quatrocentos e oito mil e cento e cinquenta reais e trinta e cinco centavos). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 37. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.18.01.0034 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Anônimo e Marcenaria. Assunto: Suposto funcionamento de uma Marcenaria em uma garagem do Condomínio localizado na Rua Dr. José Thomas D'Ávila Nabuco, Bloco F2, Nº 379, próximo ao Colégio Petrônio Portela e a Delicatessen Augusto Franco, Bairro Farolândia, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 38. Inquérito Civil PROEJ nº 107.18.01.0018 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Municípios de Nossa Senhora das Dores, Siriri e Cumbe. Assunto: Acompanhar a criação e implantação do Abrigo Regionalizado para o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco dos municípios de Capela, Nossa Senhora das Dores, Cumbe, Siriri, Aquidabã e Porto da Folha, com sede no município de Nossa Senhora das Dores. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 39. Inquérito Civil PROEJ nº 72.12.01.0266 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Nossa Senhora da Glória e João Vieira Aragão. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa pelo ex-gestor do Município de Monte Alegre de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 40. Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0165 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: SINTESE e Escola Estadual Prof. Manoel Franco Freire. Assunto: Suposta falta de transparência na aplicação dos recursos, de segurança, de material para o desenvolvimento das atividades e de disciplina no âmbito escolar da Escola Estadual Prof. Manoel Franco Freire. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 41. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0064 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Pablo Fernando Ferreira Santana e SMTT. Assunto: Supostos transtornos decorrentes das irregularidades cometidas no trânsito na Rua José Rosendo Fontes Teles, Bairro Jabotiana, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 42. Inquérito Civil PROEJ nº 11.18.01.0173 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: CEDPcD e SEED. Assunto: Suposta problemática atinente à falta de transporte escolar aos alunos com deficiência da Escola Estadual Vitória de Santa Maria. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 43. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0149 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e BANESE. Assunto: Suposta acumulação da comissão de permanência com



cobrança de correção monetária, juros de mora e multa contratual. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 44. Inquérito Civil PROEJ nº 80.16.01.0046 (01 volume e 03 anexos) - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Sob Sigilo e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposto agrupamento de alunos de séries diversas nas mesmas turmas (turmas multisseriadas). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 45. Inquérito Civil PROEJ nº 71.16.01.0047 - Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: SINTESE e Prefeitura Municipal de Tomar do Geru. Assunto: Suposto atraso no pagamento dos salários dos professores do Município de Tomar do Geru/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 46. Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0189 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Reforço e Hotelzinho Sossego da Mamãe. Assunto: Apurar se o Hotelzinho Sossego da Mamãe possui ato autorizativo para ofertar a educação infantil. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 47. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0003 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Joel Marçal Gonçalves dos Santos e Orla. Assunto: Solicita informações sobre a regulamentação de atividades publicitárias de pessoas jurídicas que impliquem sonorização em alto volume e iluminação intensa na região da Orla do Bairro Atalaia, em Aracaju, pois o nível de ruído na região estaria sendo insuportável. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 48. Inquérito Civil PROEJ nº 07.15.01.0112 - Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Secretaria de Estado da Saúde. Assunto: Supostas irregularidades no prédio do SAMU no Município de Poço Verde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 49. Inquérito Civil PROEJ nº 78.17.01.0077 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Luciana Chagas Scapolatempore Berni através da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Sergipe e DESO. Assunto: Suposta ineficácia de prestação de serviços da Deso para os moradores da Pista 05, que estavam sem fornecimento de água desde dezembro de 2016. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 50. Inquérito Civil PROEJ nº 54.16.01.0070 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Sigiloso através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Assunto: Suposta demora no atendimento ao infante Gustavo Souza Silva, bem como suposta forma grosseira em que referido atendimento fora prestado junto ao hospital de urgência Fernando Franco. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 51. Inquérito Civil PROEJ nº 04.15.01.0087 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Assunto: Suposta prática de infração ambiental pela DESO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 52. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 58.18.01.0007 - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Rivando dos Anjos Costa e Igreja Pentecostal do Fogo do Espírito Santo. Assunto: Suposta emissão de poluição sonora pela Igreja Pentecostal do Fogo do Espírito Santo, situada na Rua A-25, nº 52, Conj. Marcos Freire II, Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 53. Inquérito Civil PROEJ nº 10.17.01.0156 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e UNIMED. Assunto: Supostas audições de pacientes com solicitações de exames de pacientes atendidos em hospitais credenciados pela UNIMED SERGIPE por profissionais que não informam o CRM. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 54. Inquérito Civil PROEJ nº 28.16.01.0172 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Jurandir dos Santos e Prefeitura de Riachuelo. Assunto: Suposta falta de infraestrutura básica no Povoado Massapê, pertencente ao Município de Riachuelo, além de falta água, iluminação pública e transporte escolar. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 55. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 72.17.01.0129 (02 volumes) - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Sigiloso através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Nossa Senhora da Glória. Assunto: Suposto não recebimento do salário dos Conselheiros Tutelares referente ao mês de outubro de 2017, bem como benefícios de verbas indenizatórias como diárias e adicional do terço de férias. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 56. Inquérito Civil PROEJ nº 55.17.01.0003 (01 volume e 01 anexo) - 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Anônimo, através da Ouvidoria de Ministério Público de Sergipe e Câmara de Vereadores de Nossa Senhora da Glória. Assunto: Suposta omissão da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória no tocante a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 57. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0199 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ofício Único do Distrito de Canhoba e Associação Nossa Senhora da Conceição de Canhoba. Assunto: Apreciação das documentações apresentadas pela Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição, para fins de registro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 58. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0097 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Gilvan dos Santos e José Hunaldo Vieira da Silva. Assunto: Suposta dificuldade em obtenção, junto à EMDAGRO, de Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 59. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0005 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Agropecuária Nossa Senhora de Lourdes. Assunto: Suposta infração ambiental praticada pelo estabelecimento "Agropecuária



Nossa Senhora de Lourdes". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 60. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0166 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e A Apurar. Assunto: Apurar medidas para o combate ao caramujo africano no Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 61. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 37.18.01.0066 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Sigiloso através da Ouvidoria do Ministério Público e Henrique Silva Alves. Assunto: Suposta ilegalidade de acumulação de cargo público pelo servidor Henrique Silva Alves. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 62. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0117 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Conselho Tutelar de Nossa Senhora de Lourdes e Município de Nossa Senhora De Lourdes. Assunto: Suposta falta de veículo, inadequação no imóvel em que sediado do Conselho, além da falta de materiais e equipamentos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 63. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0143 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Marivalda de Jesus Santos Rocha e Secretário Municipal de Educação de Gararu. Assunto: Suposto fornecimento irregular de merenda escolar na Escola Municipal do Povoado Jiboia, Zona Rural, Gararu/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 64. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.18.01.0040 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Proprietário do Terreno. Assunto: Apurar a utilização de terreno particular, localizado na Av. Alexandre Alcino, nº 77, Bairro Santa Maria, em Aracaju/SE, para transbordo e aterro de resíduos de construção civil sem licença ou autorização ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 65. Inquérito Civil PROEJ nº 07.16.01.0020 - Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: Coordenadoria do Ministério Público de Sergipe e Município de Poço Verde - SMS. Assunto: Supostas irregularidades nos relatórios de execução orçamentarias dos recursos da educação. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 66. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 58.17.01.0011 - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Daniela Evangelista Santos, outro e Igreja evangélica. Assunto: Suposta poluição sonora provocada pela Igreja Evangélica localizada na Rua 204, nº 56, no Conjunto Marcos Freire III, em Nossa Senhora do Socorro/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 67. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.18.01.0066 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público Estadual e Secretaria Estadual de Saúde. Assunto: Suposta falta/baixo estoque do medicamento "Heparina" no HUSE, em prejuízo ao tratamento dos pacientes que realizam hemodiálise no referido nosocômio. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 68. Inquérito Civil PROEJ nº 07.15.01.0087 - Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Poço Verde - SMS. Assunto: Supostas irregularidades no que concerne à devida habilitação dos condutores de veículos do SAMU no Município de Poço Verde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 69. Inquérito Civil PROEJ nº 10.14.01.0031 (05 volumes) - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público De Sergipe e Hospital São Lucas. Assunto: Relatório contendo informações do Tempo de Permanência de Pacientes com complexidade Assistencial. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 70. Inquérito Civil PROEJ nº 78.17.01.0043 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Anônimo e Prefeitura Municipal de Boquim. Assunto: Suposta venda de imóveis por beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação com Remessa a Outro Ramo) 71. Notícia de Fato PROEJ nº 33.18.01.0072 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis Interessados: Ministério Público de Sergipe e Maria de Lourdes Teixeira Santana. Assunto: Averiguar a conduta da senhora Maria de Lourdes Teixeira Santana, referente a documentação enviada pelo Poder Judiciário de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação com Remessa a Outro Ramo) 72. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0178 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: ADEMA e CENCOSUD Brasil Comercial LTDA. Assunto: Suposto funcionamento do supermercado CENCOSUD Brasil Comercial Ltda., localizado na Av. Sílvia Teixeira, nº 831, Bairro Jardins, em Aracaju/SE, sem o necessário licenciamento ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 73. Inquérito Civil PROEJ nº 55.15.01.0039 - 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Ministério Público de Sergipe e José Messias Cardoso Correia. Assunto: Suposto ilícito contra a ordem tributária praticado pelo Sr. José Messias Cardoso Correia. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 74. Inquérito Civil PROEJ nº 72.16.01.0041 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Anônimo e Município de Monte Alegre de Sergipe. Assunto: Apurar a notícia que os servidores públicos cedidos ao Município de Monte Alegre, Gezilda Pereira, Ana Maria Barros e Iraci Bezerra, estão sem trabalhar desde que o prefeito assumiu. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 75. Inquérito Civil PROEJ nº 22.14.01.0013 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Município de Capela e Município de Muribeca. Assunto: Verificar o regular funcionamento dos conselhos municipais em Capela e Muribeca. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 76. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil



PROEJ nº 15.17.01.0077 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: Tribunal de Justiça (9ª Vara Criminal de Aracaju) e 3ª Delegacia Metropolitana. Assunto: Suposta desídia da autoridade policial pelo não atendimento as requisições judiciais formuladas no bojo do Processo nº 201621990136. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 77. Inquérito Civil PROEJ nº 14.18.01.0051 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: José Ítalo Augusto Sobreira Correa e Feirantes. Assunto: Verificar o funcionamento de uma feira livre que funciona todas sextas-feiras no período da noite em frente à Escola Municipal Juscelino Kubitschek. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 78. Inquérito Civil PROEJ nº 12.17.01.0054 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Conselho Municipal de Saúde e "A apurar". Assunto: Supostas dificuldades na transição de mandato da gestão anterior para a atual, que encontrou a sede do conselho desorganizada, ausência de disponibilização de documentos, dentre outros fatos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 79. Inquérito Civil PROEJ nº 04.15.01.0082 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e G Barbosa. Assunto: Suposto funcionamento do estabelecimento comercial denominado Cencosud Brasil Comercial Ltda., sem o devido licenciamento ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 80. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0060 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Maurício Oliveira de Andrade e Supermercado Extra. Assunto: Suposta venda de produto pelo Supermercado Extra com apresentação de oferta/propaganda enganosa, com liberação de frete e consequente cobrança posterior. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 81. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0162 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Antônio Carlos Santos e Escola Pequeno Líder. Assunto: Suposta poluição sonora/perturbação ao sossego oriunda do estabelecimento de ensino denominado "Escola Pequeno Líder", localizada na Rua João Rocha Sobrinho, nº 396, Bairro Pereira Lobo, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 82. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0094 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Comercial Aliança. Assunto: Suposta falta de licença da EMURB para a reforma da obra do estabelecimento "Comercial Aliança" (Elétrica Aliança Ltda - ME), localizado na Avenida Coelho e Campos, nº 379, Bairro Centro, Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 83. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 59.17.01.0160 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Conselhos Tutelares de Nossa Senhora do Socorro e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Os conselhos tutelares do Município de Nossa Senhora do Socorro solicitam providências do Município para oferta de capacitação dos conselheiros tutelares. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 84. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 15.17.01.0046 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju e 1ª Delegacia Metropolitana. Assunto: Suposta inércia da autoridade policial da 1ª DM no cumprimento de requisições ministeriais formuladas pela 3ª Promotoria de Justiça Criminal. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 85. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 80.18.01.0007 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo e Secretária Municipal da Ação Social de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposta prática de nepotismo praticado pela Secretária Municipal de Ação Social de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 86. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0215 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Anônimo e Arleide. Assunto: Suposto fechamento de rua pela Sra. Arleide impedindo que os moradores do Conjunto Valadares, Bairro Santa Maria, Aracaju/SE, utilizem o caminho para chegar as suas residências com mais segurança. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 87. Inquérito Civil PROEJ nº 45.17.01.0002 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância. Interessados: Conselho Municipal de Saúde e Clínica Saúde Center Imagens. Assunto: Averiguar se a Clínica Saúde Center realizou procedimento em desrespeito às regras do SUS, notadamente realização de Tomografia Computadorizada de Sela Túrcica no ouvido da paciente Taline Ribeiro Sales. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 88. Inquérito Civil PROEJ nº 14.18.01.0029 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Anônimo e Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe. Assunto: Suposta deficiência na estrutura do DETRAN/SE para realização dos serviços públicos de vistorias e sobre a suposta existência de estagiários da Autarquia Estadual de Trânsito, os quais exerceriam o trabalho que compete aos servidores concursados. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 89. Inquérito Civil PROEJ nº 12.18.01.0018 (um volume e 02 anexos) - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Luiz Eduardo Prado Corrêa e "a apurar". Assunto: Suposta negligência/omissão de socorro no atendimento ao paciente Ângelo Marcel Santos Mendonça. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 90. Inquérito Civil PROEJ nº 54.17.01.0034 (02 volumes) - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Secretaria



Municipal de Saúde de Aracaju. Assunto: Apurar o reiterado desabastecimento de medicamentos por parte do Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 91. Inquérito Civil PROEJ nº 18.13.01.0071 (02 volumes e 03 anexos) - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Sigilo, Adimilson Alves Santos e Antônio José de Vasconcelos. Assunto: Suposta transferência ilegal de servidores do DER/SE para a ASDERSE - Associação dos Servidores do DER, em prejuízo ao erário estadual. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 92. Inquérito Civil PROEJ nº 16.18.01.0068 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe - Ouvidoria e Creche Municipal Antônio Valença Rollemberg/Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Assunto: Suposta recusa por parte da Creche Municipal Antônio Valença Rollemberg em matricular crianças menores de 01(um) ano de idade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 93. Inquérito Civil PROEJ nº 21.16.01.0076 - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: José Francisco de Melo e Proprietários de fabriquetas. Assunto: Suposta poluição do tanque do Povoado Lagoa Redonda mediante lavagem de materiais utilizados nas fabriquetas de derivados de leite. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 94. Inquérito Civil PROEJ nº 07.15.01.0107 - Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT e Delegacia de Polícia Civil de Poço Verde. Assunto: Suposta desídia da autoridade policial na condução de inquéritos policiais em trâmite desde o ano de 2013. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 95. Inquérito Civil PROEJ nº 06.18.01.0010 - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Erilene Rocha Santos e Município de Japaratuba. Assunto: Suposta defasagem no transporte que é feito pela Prefeitura de Japaratuba de pacientes em constante tratamento. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 96. Inquérito Civil PROEJ nº 81.18.01.0033 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na defesa da ordem tributária. Interessados: Givaldo Batista de Santana e DETRAN. Assunto: Suposta irregularidades na seleção de examinadores de trânsito do DETRAN/SE, cuja diretoria estaria escolhendo servidores movida por critérios pessoais em detrimento dos requisitos exigidos na Resolução nº 358/2010. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 97. Inquérito Civil PROEJ nº 81.18.01.0008 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju. Interessados: Denúncia anônima e Jefferson Hudson Cestaro. Assunto: Supostas irregularidades no pagamento de gratificações (gratificação de periculosidade e de participação de eventos) ao servidor da guarda municipal Jefferson Hudson Cestaro, atualmente lotado na Secretaria de Defesa Social e Cidadania - SEMDEC. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 98. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0023 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Município de Gararu. Assunto: Suposta realização do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Gararu, objeto do Edital n. 01/2017 sem aplicação de provas, bem como suposta divulgação do resultado sem que constasse a pontuação dos candidatos aprovados. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 99. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 12.17.01.0300 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessantes: Ministério Público Federal, Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE e Secretaria Estadual de Saúde. Assunto: Supostas irregularidades decorrentes de pedidos administrativos de demandas de Saúde envolvendo Grupo de médicos e advogados que agilizam procedimentos cirúrgicos de pacientes no HUSE, mediante pagamento (ref. ofício nº 0484/2017 do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 100. Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0077 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Suzana Maria Fontes Azevedo Freitas. Assunto: Supostos atos de improbidade administrativa, praticados pela Conselheira Suzana Maria Fontes Azevedo Freitas no controle e fiscalização de contratos administrativos celebrados com a Empresa Nossa Senhora da Vitória Transportes Ltda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 101. Inquérito Civil PROEJ nº 32.14.01.0156 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: João Souza Cabral e Câmara Municipal de Macambira. Assunto: Suposta contratação irregular de escritório de contabilidade pela Câmara Municipal de Macambira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 102. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0077 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Gararu. Assunto: Suposta necessidade de fiscalização das entidades sem fins lucrativos localizadas no Município de Gararu, foi oficiado o Cartório do 1º Registro e do 2º Registro, a fim de que forneçam todos os dados das entidades existentes no âmbito do Município. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 103. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 12.18.01.0101 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Elany Cristian e Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Supostas irregularidades nos contratos emergenciais firmados pela Secretaria Municipal de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 104. Inquérito Civil PROEJ nº 12.17.01.0164 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Brascon Gestão Ambiental Sergipe LTDA e Fundação de Beneficência Hospital Cirurgia. Assunto: Suposto inadimplemento contratual do Hospital Cirurgia quanto aos serviços no recolhimento e descarte de lixo Hospitalar. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr.



Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 105. Inquérito Civil PROEJ nº 14.18.01.0016 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Karina Muhlert Drummond Pinto e Cencosud Comercial LTDA - Gbarbosa. Assunto: Suposta ausência de Atestado de Regularidade emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe da loja do G Barbosa Hiper Sul, localizada na Avenida Melício Machado, n.º 1060, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 106. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 20.17.01.0032 - 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda. Interessados: Denúncia Anônima e Jazida Mariano - Incorplan - Condomínio Fazenda Real. Assunto: Suposta irregularidade na extração mineral em área não licenciada e também em área onde existe um requerimento de pesquisa de outra empresa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Conversão em Diligência) 107. Inquérito Civil PROEJ nº 37.10.01.0020 (01 volume e 09 anexos) - Promotoria de Justiça de Cedro de São Francisco. Interessados: Anônimo e Município de São Francisco. Assunto: Supostas irregularidades na utilização dos recursos do antigo FUNDEF, referente ao ano de 2005, bem como a ausência de prestações de contas desse fundo no período. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Conversão em Diligência) 108. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 76.17.01.0040 - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Colégio Estadual José Joaquim Cardoso e Alessandra Tavares Santos. Assunto: Suposta irregularidade na prestação de contas do ano 2014, do Colégio Estadual José Cardoso. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação com Remessa a Outro Ramo) 109. Inquérito Civil PROEJ nº 04.15.01.0007 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Givaldo Henrique de Jesus Silva e Município de Barra dos Coqueiros. Assunto: Supostas irregularidades no Portal da Transparência da Prefeitura de Barra dos Coqueiros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação com Remessa a Outro Ramo). Após deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis constantes dos itens "1", "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "100", "101", "102", "103", "104", "105", "108" e "109 foram arquivados, por unanimidade. Em relação ao procedimento constante do item "05" o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Moacyr Soares da Motta posicionou-se no sentido da promoção de arquivamento com remessa a outro ramo. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a promoção de arquivamento com remessa a outro ramo. Em relação ao procedimento constante do item "13" o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado posicionou-se pelo improvimento do recurso com a consequente homologação da promoção de arquivamento. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a promoção de arquivamento do procedimento. Em relação aos procedimentos constantes dos itens "70" e "71" o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana posicionou-se no sentido das homologações com Remessa a Outro Ramo. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as promoções de arquivamento dos procedimentos com as referidas remessas. Em relação ao procedimento constante do item "72" o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado fez o registro da sua posição pessoal quanto a matéria, porém em razão do princípio da Colegialidade e os precedentes desse Conselho foi aprovado, por unanimidade, a promoção de arquivamento. Em relação aos procedimentos constantes dos itens "106" e "107" o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes posicionou-se no sentido das conversões dos julgamentos em diligência. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as conversões dos julgamentos em diligência. Em relação aos procedimentos constantes dos itens "108" e "109" o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes posicionou-se no sentido das homologações com Remessa a Outro Ramo. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as promoções de arquivamento dos procedimentos com as referidas remessas. 3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO Com base no ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação dos Procedimentos Preparatórios e dos Inquéritos Cíveis a seguir relacionados: 1. Inquérito Civil PROEJ nº 07.15.01.0016 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: Miguel Rodrigues dos Santos, outros e "a averiguar". Assunto: Supostas práticas delituosas na construção de Conjunto Habitacional. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. O Conselho Superior fora devidamente cientificado 4. COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÕES MONOCRÁTICAS DE ARQUIVAMENTOS Com base nos ASSENTOS nºs 02, 04, 05, 05-A, do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, ASSENTO nº 13, datado de 26 de agosto de 2014, fora cientificado ao CSMP o arquivamento do Inquérito Civil a seguir relacionado: 1. Notícia de Fato PROEJ nº 56.18.01.0020 - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: José Alberto Moreira e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposta existência de "Funcionários Fantasmas" na Secretaria de Saúde de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. O Conselho Superior fora devidamente cientificado. Fora ainda solicitada a INCLUSÃO EM PAUTA da seguinte matéria: APRECIAÇÃO para homologação da indicação da Promotora de Justiça, com o objetivo de substituir o Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador de Justiça Eduardo Barreto d'Avila Fontes, por estar exercendo as funções de Procurador-Geral de Justiça, no período de 09.11 a 31.12.2018, substituta Doutora Ana Galgane Paes, para exercer as funções de cargo de Procurador de Justiça. Após análise, o Conselho Superior, por unanimidade, homologou a referida indicação. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o



Presidente do Conselho Superior, declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, Secretária do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Resumo de Atas

Resumo de Ata da Eleição dos Representantes da Classe junto ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, para o biênio 2019/2020, realizada em 10.12.2018. Aos dez dias do mês de dezembro de 2018, no Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça, quarto andar do "Edifício Governador Luiz Garcia", Prédio-Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, nesta Capital, no horário das 8:00 às 12:00 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes, foram realizadas as eleições para os representantes da Classe junto ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, para o biênio 2019/2020, consoante Aviso publicado no Diário Oficial Eletrônico - DOFe nº 0727, no dia 05 de dezembro de 2018, no qual foram declarados elegíveis por terem requerido a correlata inscrição na forma da Lei Complementar Estadual nº 02/90 e da Resolução nº 001/2016-CSMP, os Procuradores de Justiça Josenias França do Nascimento, Luiz Valter Ribeiro Rosário e Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça. Em razão disso, Sua Excelência determinou que fossem confeccionadas as cédulas com os seguintes candidatos: Josenias França do Nascimento, Luiz Valter Ribeiro Rosário e Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, as quais foram devidamente rubricadas pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes e pela Excelentíssima Senhora Secretária-Geral, Doutora Maria Helena Moreira Sanches Lisboa. A votação teve início às 8:00 h., com a verificação da lacração da urna, através da Procuradora de Justiça Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça. Às 12:00 h., o Senhor Presidente declarou encerrado o procedimento de colheita dos votos. Ausentes justificadamente os Promotores de Justiça Aldo Souza Aragão, Alexandre Albagli Oliveira, Allana Rachel Monteiro B. S. Costa, Amilton Neves Brito Filho, Ana Cristina Aragão de Carvalho, Ana Paula Souza Viana, Anderson Viana Sousa, Antônio Fernandes da Silva Júnior, Augusto César Lobão Moreira, Belarmino Alves dos Anjos Neto, Carmem Lúcia Buarque de Gusmão, Cecília Nogueira Guimarães Barreto, Cláudia do Amaral Calmon, Fábio Pinheiro Silva de Menezes, Félix Carballal Silva, Flávia Franco do Prado Carvalho Menezes, Gilvan Oliveira de Rezende, Gláucia Queiroz de Moraes, Juliana Checcucci Carballal, Laelson Alcântara de Pontes Filho, Laura Imperatriz Batalha Moreira Nery Moura, Luis Felipe Jordão Wanderley, Márcia Mendes Ungar, Marcílio de Siqueira Pinto, Newton Silveira Dias Júnior, Pollyanna Mara de Castro Aguiar, Rafael Schwez Kurkowski, Raymundo Napoleão Ximenes Neto, Rivaldo Frias dos Santos Júnior, Talita Cunegundes F. da Silva e Tatiana Souto Quirino Ausente justificadamente o Procurador de Justiça Luiz Valter Ribeiro Rosário. Para servir de escrutinadores foram convidados os Doutores Antônio Carlos Nascimento Santos e Eduardo Franklin Miranda de Oliveira, Promotores de Justiça da mais elevada entrância dentre os presentes. Verificada a correspondência das cédulas com o número de eleitores votantes, em número de 109 (cento e nove), procedeu-se à apuração dos votos, obtendo-se o seguinte resultado: Em primeiro lugar, o Doutor Josenias França do Nascimento, com 91 (noventa e um) votos; em segundo lugar, a Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, com 90 (noventa) votos e em terceiro lugar, o Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, com 61 (sessenta e um) votos. Foram contabilizados 79 (setenta e nove) votos em branco e 06 (seis) votos nulos. Ato contínuo e nos termos da Lei, o Presidente proclamou eleitos para o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, na condição de Titulares e na ordem dos escrutínios, os Doutores Josenias França do Nascimento, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça e Luiz Valter Ribeiro Rosário. Não houve, por parte dos presentes, qualquer reclamação quanto ao resultado apurado. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, Secretária do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Resumo de Atas

Resumo de Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 08.11.2018. Aos oito dias do mês de novembro de 2018, às 9 horas, sob a Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor José Rony Silva Almeida, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros José Carlos de Oliveira Filho e Ana Christina Souza Brandi e ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Conselheiros Paulo Lima de Santana e Eduardo Barreto d'Ávila Fontes, reuniram-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público, a saber: 1. Ordem dos Trabalhos: 1.1. Abertura, conferência do quorum e instalação da reunião. 1.2. Leitura, discussão, votação e assinatura da Ata da 9ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 25 de outubro de 2018. 2. Ordem-do-dia: 2.1. COMUNICAÇÃO formulada através do



Ofício nº 600/2018, datado de 21 de setembro de 2018, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Adson Alberto Cardoso de Carvalho, sobre o arquivamento do Procedimento Proej nº 78.18.01.0021, em razão do ajuizamento de Ação Civil Pública, Processo nº 201861001920. 2.2 COMUNICAÇÃO formulada através de ofício nº 405/2018, datado de 26 de outubro de 2018, da lavra da Excelentíssima Senhora Doutora Maria Helena Sanches Lisboa, para encaminhar cópia do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrado entre o Ministério Público do Estado de Sergipe e Hospital Regional Amparo de Maria (HRAM), considerando a necessidade da elaboração e execução do Projeto de Incêndio e Controle de Pânico no Hospital Regional Amparo de Maria, localizado na cidade de Estância. 2.3. COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: PROEJ nºs 11.17.01.0098, 11.17.01.0270, 11.17.01.0294, 11.17.01.0298, 11.17.01.0298, 11.17.01.0288, 11.16.01.0288, 11.16.01.0314, 11.17.01.0012, 11.17.01.0056, 66.18.01.0104, 107.18.01.0024, 52.18.01.0153, 72.17.01.0099, 17.17.01.0111, 70.18.01.0029, 21.18.01.0057, 106.18.01.0015, 72.18.01.0076, 72.18.01.0083, 40.18.01.0038, 40.18.01.0024, 03.18.01.0066, 03.18.01.0068, 72.18.01.0086, 10.18.01.0161, 11.17.01.0225, 11.17.01.0199, 11.17.01.0195, 11.17.01.0201, 11.17.01.0289, 54.18.01.0206, 107.18.01.0025, 102.18.01.0028, 05.18.01.0151, 05.18.01.0149, 37.18.01.0085, 37.18.01.0087, 37.18.01.0095, 37.18.01.0075, 37.18.01.0086, 54.18.01.0207, 69.18.01.0112, 12.18.01.0077, 12.18.01.0077, 12.17.01.0144, 12.18.01.0299, 12.14.01.0250, 05.16.01.0078, 05.17.01.0023, 67.17.01.0115, 05.18.01.0152, 05.18.01.0156, 16.18.01.0169, 25.18.01.0002, 28.16.01.0169, 25.18.01.0014, 32.17.01.0022, 32.18.01.0077, 22.18.01.0097, 81.18.01.0078, 49.18.01.0037, 29.18.01.0032, 32.17.01.0034, 72.17.01.0107, 32.17.01.0033, 04.18.01.0058, 04.18.01.0060, 81.18.01.0046, 24.18.01.0037, 04.18.01.0056, 45.18.01.0077, 04.18.01.0057, 24.18.01.0038, 24.18.01.0031, 76.18.01.0059, 81.18.01.0009, 17.18.01.0148, 76.18.01.0001, 48.15.01.0054, 29.18.01.0034, 48.18.01.0078, 24.14.01.0022, 21.18.01.0057, 32.17.01.0038, 68.17.01.0118, 07.18.01.0008, 07.18.01.0008, 07.17.01.0020, 72.18.01.0085, 28.18.01.0077, 28.18.01.0075, 50.18.01.0024, 14.18.01.0090, 14.18.01.0091, 14.18.01.0092, 14.18.01.0094, 72.17.01.0044, 72.18.01.0018, 14.18.01.0095, 04.15.01.0013, 24.13.01.0022, 27.18.01.0038, 04.15.01.0012, 14.18.01.0096, 12.18.01.0291, 50.17.01.0068, 11.17.01.0279, 11.17.01.0213, 05.18.01.0152, 35.18.01.0062, 12.18.01.0294, 12.18.01.0296, 12.18.01.0297, 12.18.01.0297, 12.18.01.0298, 31.18.01.0059, 53.16.01.0071, 52.17.01.0049, 52.18.01.0157, 72.18.01.0078, 16.18.01.0171, 11.17.01.0223, 11.17.01.0217, 11.17.01.0299, 14.18.01.0093, 72.18.01.0084, 72.17.01.0116, 12.17.01.0012, 72.17.01.0116, 35.17.01.0012, 35.17.01.0007, 35.15.01.0005, 35.17.01.0017, 35.17.01.0012, 37.18.01.0060, 37.18.01.0061, 37.18.01.0059, 37.18.01.0055, 37.18.01.0057, 37.18.01.0056, 37.18.01.0058, 05.18.01.0160, 06.16.01.0002, 72.16.01.0111, 06.16.01.0008, 06.18.01.0053, 30.18.01.0090, 06.18.01.0054, 30.15.01.0053, 06.18.01.0055, 06.17.01.0007, 06.17.01.0004, 06.18.01.0056, 06.14.01.0072, 03.18.01.0075, 74.18.01.0025, 26.18.01.0098, 16.17.01.0013, 05.18.01.0051, 108.18.01.0023, 32.18.01.0079, 10.18.01.0163, 10.18.01.0164, 10.18.01.0165, 31.16.09.0043, 54.18.01.0210, 54.18.01.0209, 54.18.01.0211, 54.18.01.0212, 03.18.01.0078, 11.17.01.0209, 11.17.01.0205, 11.17.01.0247, 12.18.01.0306, 44.18.01.0069, 11.15.01.0213, 69.18.01.0113, 12.18.01.0097, 12.17.01.0047, 72.17.01.0116, 11.17.01.0267, 10.18.01.0107, 03.18.01.0076, 83.17.01.0002, 29.18.01.0033, 11.12.01.0047, 11.14.01.0005, 11.13.01.0211, 11.13.01.0181, 11.13.01.0167, 11.13.01.0157, 44.15.01.0009, 11.14.01.0058, 11.14.01.0138, 11.14.01.0128, 32.16.01.0087, 11.14.01.0098, 11.14.01.0216, 44.17.01.0003, 11.14.01.0192, 11.14.01.0280, 11.14.01.0284, 11.15.01.0066, 11.15.01.0068, 11.15.01.0102, 44.18.01.0045, 11.15.01.0052, 48.17.01.0055, 11.17.01.0022, 11.17.01.0076, 11.17.01.0082, 11.17.01.0307, 11.17.01.0226, 11.17.01.0179, 52.18.01.0167, 11.17.01.0194, 11.17.01.0242, 11.17.01.0260, 11.17.01.0274, 11.17.01.0304, 11.17.01.0278, 11.17.01.0207, 11.15.01.0121, 44.18.01.0062, 11.17.01.0275, 85.18.01.0104, 44.18.01.0063, 44.18.01.0065, 54.15.01.0096, 44.18.01.0067, 44.18.01.0068, 34.17.01.0044, 34.17.01.0042, 10.18.01.0166, 34.17.01.0067, 54.18.01.0061, 34.17.01.0056, 10.18.01.0168, 34.17.01.0050, 34.18.01.0005, 34.18.01.0040, 34.18.01.0041, 108.18.01.0120, 108.18.01.0118, 49.18.01.0039, 32.18.01.0080, 108.18.01.0115, 108.18.01.0119, 108.18.01.0116, 05.18.01.0057, 108.18.01.0113, 108.18.01.0114, 108.18.01.0122, 108.18.01.0123, 71.18.01.0039, 102.18.01.0005, 94.18.01.0019, 04.15.01.0006, 108.18.01.0121, 04.15.01.0015, 18.16.09.0031, 108.18.01.0112, 85.17.01.0065, 108.18.01.0125, 53.18.01.0088, 53.16.01.0062, 108.18.01.0124 e 26.18.01.0089. 2.4. COMUNICAÇÃO referente à instauração/conversão do Procedimento relacionado: Proej nº 22.18.01.0044 2.5 COMUNICAÇÕES referentes ao Arquivamento Sumário dos Procedimentos Administrativos a seguir relacionados, nos termos do art. 46, parágrafo único da Resolução n.º 008/2015 do CPJ: 05.18.01.0103, 45.18.01.0027, 45.18.01.0070, 45.18.01.0051, 45.18.01.0023, 45.18.01.0022 e 45.16.01.0023. 2.6. APRECIAÇÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir discriminados: 1. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0231 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: ADEMA e "Tá Limpo Limpeza Automotiva Ltda". Assunto: Suposto funcionamento da empresa "Tá Limpo Limpeza Automotiva Ltda.", localizada na Rua Cedro, nº 59, Bairro São José, em Aracaju/SE, sem a devida licença ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação). 2. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0131 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Condomínio Residencial João Francisco da Cunha e Casa de Show Armazém. Assunto: Suposta poluição sonora causada pelo estabelecimento comercial "Casa de Show Armazém", situado na Av. Murilo Dantas nº 185, em frente ao Posto Petrox, Bairro Farolândia, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação). 3. Inquérito Civil PROEJ nº 10.17.01.0034 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: SINDPEN - Sindicato dos Agentes Penitenciários e Servidores da SEJUC de Sergipe e COOPERTALSE. Assunto: Suposta ausência de documentação fiscal referente ao uso do transporte coletivo, bem como suposta superlotação dos veículos, descumprimento de itinerário, dentre outras irregularidades. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação) 4. Inquérito Civil PROEJ nº 11.17.01.0128 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Lina Regina G. Nunes dos Santos e Teatro



Tobias Barreto. Assunto: Suposta discriminação étnico-racial da direção do referido Teatro, em face dos representantes de uma companhia de Teatro, em razão da apresentação de um espetáculo teatral tendo como proposta cênica a conjuntura do negro no século XIX e na atualidade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação). 5. Inquérito Civil PROEJ nº 14.18.01.0007 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Fernando Santos de Santana e SMTT. Assunto: Solicitação de melhoria do transporte público para atender aos moradores do Bairro Santa Maria, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação). 6. Inquérito Civil PROEJ nº 15.16.01.0070 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: AMESE e Comando do Corpo de Bombeiros. Assunto: Suposta irregularidade na validade dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados pelos bombeiros militares do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação). 7. Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0027 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Anônimo, Airton Vieira, Antônio Alves dos Santos, Prefeitura Municipal de Aracaju e Valmir dos Santos. Assunto: Supostas irregularidades no quadro de condutores que trabalham em ambulância e supostos desvios de função. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação). 8. Inquérito Civil PROEJ nº 21.16.01.0001 - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Ministério Público do Trabalho e Prefeitura Municipal de Porto da Folha. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa, em virtude da nomeação de pessoas alheias ao quadro da Guarda Municipal para exercer funções gratificadas; atrasos no pagamento de salários e 3 de 7 perseguições aos guardas municipais. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação). 9. Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0060 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Agro Industrial Capela Ltda, Agro Industrial Mota Ltda, Mejunco Novo Ltda, Usina Termo Elétrica Iolando Leite Ltda. Assunto: Suposta prática de atividades poluidoras praticadas pelas empresas Agro Industrial Capela Ltda., Agro Industrial Mota Ltda., Junco Novo Ltda., Usina Termoelétrica Iolando Leite Ltda. e Petrobrás. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação). 10. Inquérito Civil PROEJ nº 38.14.01.0077 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: José Valdinísio Costa Santos e Município de Nossa Senhora de Lourdes. Assunto: Supostas irregularidades envolvendo a cobrança, pelo município de Nossa Senhora de Lourdes, de taxa pela utilização de espaço público para instalação de "barracas de capeta". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação). 11. Procedimento Preparatório PROEJ nº 43.17.01.0010 - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Geilsa Santos Paixão, outros e Município de Estância - Secretaria de Saúde. Assunto: Supostas irregularidades no processo seletivo realizado pela prefeitura de estância para contratação de agentes de endemias. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação). 12. Inquérito Civil PROEJ nº 45.15.01.0109 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Secretária Municipal de Educação. Assunto: Fiscalização nas unidades de Ensino do cumprimento da Recomendação nº 30, de 22 de setembro de 2015 do Conselho Nacional do Ministério Público. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação). 13. Inquérito Civil PROEJ nº 58.17.01.0006 - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Rocha Forte. Assunto: Suposta irregularidade ambiental apresentada no empreendimento denominado Rocha Forte Norte Eireli - EPP, localizado na Av. F, lotes 6 e 7, Quadra 16, Nossa Senhora do Socorro/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação). 14. Procedimento Preparatório PROEJ nº 78.17.01.0099 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: CONSLOC LTDA e Prefeitura Municipal de Boquim. Assunto: Supostas irregularidades cometidas pela Prefeitura de Boquim em licitação de locação de máquinas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação). 15. Inquérito Civil PROEJ nº 85.15.01.0045 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público de Sergipe e SAMU de Tobias Barreto. Assunto: Atualizar a situação das bases descentralizadas do SAMU, à vista das constatações registradas em relatório elaborado pelo DENASUS. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação). 16. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0051 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Associação Comunitária Esportiva Cultural Sol a Sol e Município de Aracaju. Assunto: Supostas irregularidades ambientais que vêm deteriorando a qualidade de vida dos habitantes no Conj. Antônio Carlos Valadares, Bairro Santa Maria, Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Conversão em Diligência). 17. Inquérito Civil PROEJ nº 11.18.01.0235 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Anônimo e Casa de Show Suburbia. Assunto: Suposta indisponibilidade de espaço reservado para o público com deficiência no evento previsto para ocorrer no dia 28 de julho, na Casa de Shows Suburbia. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Conversão em Diligência). 18. Procedimento Preparatório PROEJ nº 33.18.01.0040 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Guilherme Oliveira Reis e Município de Ribeirópolis. Assunto: Suposta existência de funcionária "fantasma" na estrutura administrativa do Executivo do Município de Ribeirópolis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Conversão em Diligência). 19. Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0013 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: SINTESE e Prefeitura de Santo Amaro. Assunto: Apurar más condições de trabalho na rede municipal de ensino, a reforma da Escola Municipal João Marinho Filho e a situação dos banheiros da Escola Municipal Vice-Governador Benedito Figueiredo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO



ROSÁRIO (Não Homologação) 20. Inquérito Civil PROEJ nº 51.15.01.0019 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Delegacia Regional de Itabaiana. Assunto: Suposta não lavratura de APF na delegacia de itabaiana, embora agentes da PRF tenham confeccionado termo de constatação de embriaguez na condução de veículo e conduzido o Sr. Jonas dos Reis Assunção à referida delegacia. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Não Homologação) 21. Inquérito Civil PROEJ nº 68.17.01.0103 - Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Estado de Sergipe. Assunto: Volumoso número de boletins de ocorrência registrados nos últimos anos acerca de acidentes automobilísticos no trecho da rodovia se 230, denominado "Curva da Morte", na entrada de Canindé do São Francisco. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Não Homologação) 22. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0060 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ítalo Jordão de Lima Ramos e EMURB. Assunto: Supostos transtornos causados aos cidadãos diante da existência de muitos buracos na malha viária de Aracaju, o que vem se agravando com o período de chuvas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 23. Inquérito Civil PROEJ nº 45.16.01.0005 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Jamisson e Município de Estância. Assunto: Regulamentação e fiscalização da Feira Livre. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 24. Inquérito Civil PROEJ nº 45.17.01.0020 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Estância. Assunto: Realização dos festejos juninos com segurança com a devida regulamentação da soltura de fogos, buscapés, barcos de fogos na cidade de Estância, haja vista as crescentes reclamações da população em geral, aumento dos incidentes aos munícipes e turistas além do alto índice de atendimento de queimados pela rede pública de saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 25. Procedimento Preparatório PROEJ nº 45.18.01.0058 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Estância. Assunto: Ficha de comunicação de aluno frequente - FICAI. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 26. Inquérito Civil PROEJ nº 48.13.01.0038 (08 volumes e 01 anexo) - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe (Ouvidoria) e Município de Itabaiana. Assunto: Suposta ascensão funcional precária no quadro do Município de Itabaiana em detrimento no cadastro de reserva do Concurso nº. 01/2010. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 27. Inquérito Civil PROEJ nº 63.16.01.0125 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Eduardo Nines Gois Santos e Deso. Assunto: Suposto vazamento de água, além de problemas com a rede de esgoto na Rua 59 do Conjunto Marcos Freire, II, em Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 28. Procedimento Preparatório PROEJ nº 63.18.01.0009 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposta ausência de Transporte Público circulante no Povoado Camaratuba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 29. Inquérito Civil PROEJ nº 72.15.01.0026 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Sob sigilo através Ouvidoria do Ministério Público e Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe. Assunto: Suposta contratação irregular dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 30. Procedimento Preparatório PROEJ nº 78.18.01.0003 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Prefeitura Municipal de Boquim. Assunto: Investigar o fato de a Prefeitura de Boquim não ter enviado na data comum os Planos Decenais de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 31. Procedimento Preparatório PROEJ nº 97.17.01.0013 - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Ministério Público de Sergipe e SEMASC - Secretaria Municipal de Assistência Social. Assunto: Averiguar a implantação do serviço de república no Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 32. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.18.01.0044 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Anônimo, outros e Sr. João. Assunto: Suposto crime de maus tratos, praticado por um Sr. conhecido por "João", que reside na Rua Aristotelino Cruz, Nº 33, Conjunto Leite Neto, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Conversão em Diligência). 3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO Com base no ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação do Inquérito Civil a seguir relacionado: NADA CONSTA 4. COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÕES MONOCRÁTICAS DE ARQUIVAMENTOS, com base nos ASSENTOS nºs 02, 04, 05, 05-A, do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, ASSENTO nº 13, datado de 26 de agosto de 2014, fora cientificado ao CSMP o arquivamento do Inquérito Civil a seguir relacionado: NADA CONSTA 5. O QUE OCORRER. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião. Lida, discutida e submetida à apreciação foi aprovada a Ata da 9ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 25 de outubro de 2018. Em seguida submeteu às Apreciações, as seguintes matérias: 2.1. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 600/2018, datado de 21 de setembro de 2018, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Adson Alberto Cardoso de Carvalho, sobre o arquivamento do Procedimento Proej nº 78.18.01.0021, em razão do ajuizamento de Ação Civil Pública, Processo nº 201861001920. O Conselho Superior fora



devidamente cientificado. 2.2 COMUNICAÇÃO formulada através de ofício nº 405/2018, datado de 26 de outubro de 2018, da lavra da Excelentíssima Senhora Doutora Maria Helena Sanches Lisboa, para encaminhar cópia do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrado entre o Ministério Público do Estado de Sergipe e Hospital Regional Amparo de Maria (HRAM), considerando a necessidade da elaboração e execução do Projeto de Incêndio e Controle de Pânico no Hospital Regional Amparo de Maria, localizado na cidade de Estância. O Conselho Superior fora devidamente cientificado. 2.3 COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: PROEJ nºs 11.17.01.0098, 11.17.01.0270, 11.17.01.0294, 11.17.01.0298, 11.17.01.0298, 11.17.01.0288, 11.16.01.0288, 11.16.01.0314, 11.17.01.0012, 11.17.01.0056, 66.18.01.0104, 107.18.01.0024, 52.18.01.0153, 72.17.01.0099, 17.17.01.0111, 70.18.01.0029, 21.18.01.0057, 106.18.01.0015, 72.18.01.0076, 72.18.01.0083, 40.18.01.0038, 40.18.01.0024, 03.18.01.0066, 03.18.01.0068, 72.18.01.0086, 10.18.01.0161, 11.17.01.0225, 11.17.01.0199, 11.17.01.0195, 11.17.01.0201, 11.17.01.0289, 54.18.01.0206, 107.18.01.0025, 102.18.01.0028, 05.18.01.0151, 05.18.01.0149, 37.18.01.0085, 37.18.01.0087, 37.18.01.0095, 37.18.01.0075, 37.18.01.0086, 54.18.01.0207, 69.18.01.0112, 12.18.01.0077, 12.18.01.0077, 12.17.01.0144, 12.18.01.0299, 12.14.01.0250, 05.16.01.0078, 05.17.01.0023, 67.17.01.0115, 05.18.01.0152, 05.18.01.0156, 16.18.01.0169, 25.18.01.0002, 28.16.01.0169, 25.18.01.0014, 32.17.01.0022, 32.18.01.0077, 22.18.01.0097, 81.18.01.0078, 49.18.01.0037, 29.18.01.0032, 32.17.01.0034, 72.17.01.0107, 32.17.01.0033, 04.18.01.0058, 04.18.01.0060, 81.18.01.0046, 24.18.01.0037, 04.18.01.0056, 45.18.01.0077, 04.18.01.0057, 24.18.01.0038, 24.18.01.0031, 76.18.01.0059, 81.18.01.0009, 17.18.01.0148, 76.18.01.0001, 48.15.01.0054, 29.18.01.0034, 48.18.01.0078, 24.14.01.0022, 21.18.01.0057, 32.17.01.0038, 68.17.01.0118, 07.18.01.0008, 07.18.01.0008, 07.17.01.0020, 72.18.01.0085, 28.18.01.0077, 28.18.01.0075, 50.18.01.0024, 14.18.01.0090, 14.18.01.0091, 14.18.01.0092, 14.18.01.0094, 72.17.01.0044, 72.18.01.0018, 14.18.01.0095, 04.15.01.0013, 24.13.01.0022, 27.18.01.0038, 04.15.01.0012, 14.18.01.0096, 12.18.01.0291, 50.17.01.0068, 11.17.01.0279, 11.17.01.0213, 05.18.01.0152, 35.18.01.0062, 12.18.01.0294, 12.18.01.0296, 12.18.01.0297, 12.18.01.0297, 12.18.01.0298, 31.18.01.0059, 53.16.01.0071, 52.17.01.0049, 52.18.01.0157, 72.18.01.0078, 16.18.01.0171, 11.17.01.0223, 11.17.01.0217, 11.17.01.0299, 14.18.01.0093, 72.18.01.0084, 72.17.01.0116, 12.17.01.0012, 72.17.01.0116, 35.17.01.0012, 35.17.01.0007, 35.15.01.0005, 35.17.01.0017, 35.17.01.0012, 37.18.01.0060, 37.18.01.0061, 37.18.01.0059, 37.18.01.0055, 37.18.01.0057, 37.18.01.0056, 37.18.01.0058, 05.18.01.0160, 06.16.01.0002, 72.16.01.0111, 06.16.01.0008, 06.18.01.0053, 30.18.01.0090, 06.18.01.0054, 30.15.01.0053, 06.18.01.0055, 06.17.01.0007, 06.17.01.0004, 06.18.01.0056, 06.14.01.0072, 03.18.01.0075, 74.18.01.0025, 26.18.01.0098, 16.17.01.0013, 05.18.01.0051, 108.18.01.0023, 32.18.01.0079, 10.18.01.0163, 10.18.01.0164, 10.18.01.0165, 31.16.09.0043, 54.18.01.0210, 54.18.01.0209, 54.18.01.0211, 54.18.01.0212, 03.18.01.0078, 11.17.01.0209, 11.17.01.0205, 11.17.01.0247, 12.18.01.0306, 44.18.01.0069, 11.15.01.0213, 69.18.01.0113, 12.18.01.0097, 12.17.01.0047, 72.17.01.0116, 11.17.01.0267, 10.18.01.0107, 03.18.01.0076, 83.17.01.0002, 29.18.01.0033, 11.12.01.0047, 11.14.01.0005, 11.13.01.0211, 11.13.01.0181, 11.13.01.0167, 11.13.01.0157, 44.15.01.0009, 11.14.01.0058, 11.14.01.0138, 11.14.01.0128, 32.16.01.0087, 11.14.01.0098, 11.14.01.0216, 44.17.01.0003, 11.14.01.0192, 11.14.01.0280, 11.14.01.0284, 11.15.01.0066, 11.15.01.0068, 11.15.01.0102, 44.18.01.0045, 11.15.01.0052, 48.17.01.0055, 11.17.01.0022, 11.17.01.0076, 11.17.01.0082, 11.17.01.0307, 11.17.01.0226, 11.17.01.0179, 52.18.01.0167, 11.17.01.0194, 11.17.01.0242, 11.17.01.0260, 11.17.01.0274, 11.17.01.0304, 11.17.01.0278, 11.17.01.0207, 11.15.01.0121, 44.18.01.0062, 11.17.01.0275, 85.18.01.0104, 44.18.01.0063, 44.18.01.0065, 54.15.01.0096, 44.18.01.0067, 44.18.01.0068, 34.17.01.0044, 34.17.01.0042, 10.18.01.0166, 34.17.01.0067, 54.18.01.0061, 34.17.01.0056, 10.18.01.0168, 34.17.01.0050, 34.18.01.0005, 34.18.01.0040, 34.18.01.0041, 108.18.01.0120, 108.18.01.0118, 49.18.01.0039, 32.18.01.0080, 108.18.01.0115, 108.18.01.0119, 108.18.01.0116, 05.18.01.0057, 108.18.01.0113, 108.18.01.0114, 108.18.01.0122, 108.18.01.0123, 71.18.01.0039, 102.18.01.0005 94.18.01.0019, 04.15.01.0006, 108.18.01.0121, 04.15.01.0015, 18.16.09.0031, 108.18.01.0112, 85.17.01.0065, 108.18.01.0125, 53.18.01.0088, 53.16.01.0062, 108.18.01.0124 e 26.18.01.0089. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado aos Promotores de Justiça. 2.5 COMUNICAÇÕES referentes ao Arquivamento Sumário dos Procedimentos Administrativos a seguir relacionados, nos termos do art. 46, parágrafo único da Resolução n.º 008/2015 do CPJ: 05.18.01.0103, 45.18.01.0027, 45.18.01.0070, 45.18.01.0051, 45.18.01.0023, 45.18.01.0022 e 45.16.01.0023. O Conselho Superior fora devidamente cientificado. 2.6 1. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0231 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: ADEMA e "Tá Limpo Limpeza Automotiva Ltda". Assunto: Suposto funcionamento da empresa "Tá Limpo Limpeza Automotiva Ltda.", localizada na Rua Cedro, nº 59, Bairro São José, em Aracaju/SE, sem a devida licença ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação). 2. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0131 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Condomínio Residencial João Francisco da Cunha e Casa de Show Armazém. Assunto: Suposta poluição sonora causada pelo estabelecimento comercial "Casa de Show Armazém", situado na Av. Murilo Dantas nº 185, em frente ao Posto Petrox, Bairro Farolândia, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação). 3. Inquérito Civil PROEJ nº 10.17.01.0034 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: SINDPEN - Sindicato dos Agentes Penitenciários e Servidores da SEJUC de Sergipe e COOPERTALSE. Assunto: Suposta ausência de documentação fiscal referente ao uso do transporte coletivo, bem como suposta superlotação dos veículos, descumprimento de itinerário, dentre outras irregularidades. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação). 4. Inquérito Civil PROEJ nº 11.17.01.0128 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Lina Regina G. Nunes dos Santos e Teatro Tobias Barreto. Assunto: Suposta discriminação étnico-racial da direção do referido Teatro, em face dos representantes de uma companhia de Teatro. em razão da apresentação de um espetáculo teatral tendo como



proposta cênica a conjuntura do negro no século XIX e na atualidade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação). 5. Inquérito Civil PROEJ nº 14.18.01.0007 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Fernando Santos de Santana e SMTT. Assunto: Solicitação de melhoria do transporte público para atender aos moradores do Bairro Santa Maria, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação) 6. Inquérito Civil PROEJ nº 15.16.01.0070 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: AMESE e Comando do Corpo de Bombeiros. Assunto: Suposta irregularidade na validade dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados pelos bombeiros militares do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação) 7. Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0027 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Anônimo, Airton Vieira, Antônio Alves dos Santos, Prefeitura Municipal de Aracaju e Valmir dos Santos. Assunto: Supostas irregularidades no quadro de condutores que trabalham em ambulância e supostos desvios de função. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação) 8. Inquérito Civil PROEJ nº 21.16.01.0001 - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Ministério Público do Trabalho e Prefeitura Municipal de Porto da Folha. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa, em virtude da nomeação de pessoas alheias ao quadro da Guarda Municipal para exercer funções gratificadas; atrasos no pagamento de salários e 3 de 7 perseguições aos guardas municipais. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação) 9. Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0060 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Agro Industrial Capela Ltda, Agro Industrial Mota Ltda, Mejunco Novo Ltda, Usina Termo Elétrica Iolando Leite Ltda. Assunto: Suposta prática de atividades poluidoras praticadas pelas empresas Agro Industrial Capela Ltda., Agro Industrial Mota Ltda., Junco Novo Ltda., Usina Termoelétrica Iolando Leite Ltda. e Petrobrás. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação) 10. Inquérito Civil PROEJ nº 38.14.01.0077 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: José Valdinísio Costa Santos e Município de Nossa Senhora de Lourdes. Assunto: Supostas irregularidades envolvendo a cobrança, pelo município de Nossa Senhora de Lourdes, de taxa pela utilização de espaço público para instalação de "barracas de capeta". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação) 11. Procedimento Preparatório PROEJ nº 43.17.01.0010 - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Geilsa Santos Paixão, outros e Município de Estância - Secretaria de Saúde. Assunto: Supostas irregularidades no processo seletivo realizado pela prefeitura de estância para contratação de agentes de endemias. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação) 12. Inquérito Civil PROEJ nº 45.15.01.0109 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Secretária Municipal de Educação. Assunto: Fiscalização nas unidades de Ensino do cumprimento da Recomendação nº 30, de 22 de setembro de 2015 do Conselho Nacional do Ministério Público. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação) 13. Inquérito Civil PROEJ nº 58.17.01.0006 - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Rocha Forte. Assunto: Suposta irregularidade ambiental apresentada no empreendimento denominado Rocha Forte Norte Eireli - EPP, localizado na Av. F, lotes 6 e 7, Quadra 16, Nossa Senhora do Socorro/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação) 14. Procedimento Preparatório PROEJ nº 78.17.01.0099 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: CONSLOC LTDA e Prefeitura Municipal de Boquim. Assunto: Supostas irregularidades cometidas pela Prefeitura de Boquim em licitação de locação de máquinas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação) 15. Inquérito Civil PROEJ nº 85.15.01.0045 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público de Sergipe e SAMU de Tobias Barreto. Assunto: Atualizar a situação das bases descentralizadas do SAMU, à vista das constatações registradas em relatório elaborado pelo DENASUS. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação) 16. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0051 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Associação Comunitária Esportiva Cultural Sol a Sol e Município de Aracaju. Assunto: Supostas irregularidades ambientais que vêm deteriorando a qualidade de vida dos habitantes no Conj. Antônio Carlos Valadares, Bairro Santa Maria, Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação) 17. Inquérito Civil PROEJ nº 11.18.01.0235 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Anônimo e Casa de Show Suburbia. Assunto: Suposta indisponibilidade de espaço reservado para o público com deficiência no evento previsto para ocorrer no dia 28 de julho, na Casa de Shows Suburbia. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação) 18. Procedimento Preparatório PROEJ nº 33.18.01.0040 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Guilherme Oliveira Reis e Município de Ribeirópolis. Assunto: Suposta existência de funcionária "fantasma" na estrutura administrativa do Executivo do Município de Ribeirópolis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação) 19. Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0013 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: SINTESE e Prefeitura de Santo Amaro. Assunto: Apurar más condições de trabalho na rede municipal de ensino, a reforma da Escola Municipal João Marinho Filho e a situação dos banheiros da Escola Municipal Vice-Governador Benedito Figueiredo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação) 20. Inquérito Civil PROEJ nº 51.15.01.0019 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Delegacia



Regional de Itabaiana. Assunto: Suposta não lavratura de APF na delegacia de itabaiana, embora agentes da PRF tenham confeccionado termo de constatação de embriaguez na condução de veículo e conduzido o Sr. Jonas dos Reis Assunção à referida delegacia. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Não Homologação) 21. Inquérito Civil PROEJ nº 68.17.01.0103 - Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Estado de Sergipe. Assunto: Volumoso número de boletins de ocorrência registrados nos últimos anos acerca de acidentes automobilísticos no trecho da rodovia se 230, denominado "Curva da Morte", na entrada de Canindé do São Francisco. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Não Homologação) 22. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0060 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ítalo Jordão de Lima Ramos e EMURB. Assunto: Supostos transtornos causados aos cidadãos diante da existência de muitos buracos na malha viária de Aracaju, o que vem se agravando com o período de chuvas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 23. Inquérito Civil PROEJ nº 45.16.01.0005 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Jamisson e Município de Estância. Assunto: Regulamentação e fiscalização da Feira Livre. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 24. Inquérito Civil PROEJ nº 45.17.01.0020 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Estância. Assunto: Realização dos festejos juninos com segurança com a devida regulamentação da soltura de fogos, buscapés, barcos de fogos na cidade de Estância, haja vista as crescentes reclamações da população em geral, aumento dos incidentes aos munícipes e turistas além do alto índice de atendimento de queimados pela rede pública de saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 25. Procedimento Preparatório PROEJ nº 45.18.01.0058 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Estância. Assunto: Ficha de comunicação de aluno frequente - FICAI. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 26. Inquérito Civil PROEJ nº 48.13.01.0038 (08 volumes e 01 anexo) - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe (Ouvidoria) e Município de Itabaiana. Assunto: Suposta ascensão funcional precária no quadro do Município de Itabaiana em detrimento no cadastro de reserva do Concurso nº. 01/2010. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 27. Inquérito Civil PROEJ nº 63.16.01.0125 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Eduardo Nines Gois Santos e Deso. Assunto: Suposto vazamento de água, além de problemas com a rede de esgoto na Rua 59 do Conjunto Marcos Freire, II, em Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 28. Procedimento Preparatório PROEJ nº 63.18.01.0009 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposta ausência de Transporte Público circulante no Povoado Camaratuba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 29. Inquérito Civil PROEJ nº 72.15.01.0026 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Sob sigilo através Ouvidoria do Ministério Público e Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe. Assunto: Suposta contratação irregular dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 30. Procedimento Preparatório PROEJ nº 78.18.01.0003 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Prefeitura Municipal de Boquim. Assunto: Investigar o fato de a Prefeitura de Boquim não ter enviado na data comum os Planos Decenais de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 31. Procedimento Preparatório PROEJ nº 97.17.01.0013 - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Ministério Público de Sergipe e SEMASC - Secretaria Municipal de Assistência Social. Assunto: Averiguar a implantação do serviço de república no Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 32. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.18.01.0044 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Anônimo, outros e Sr. João. Assunto: Suposto crime de maus tratos, praticado por um Sr. conhecido por "João", que reside na Rua Aristotelino Cruz, Nº 33, Conjunto Leite Neto, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Conversão em Diligência). Após deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis constantes dos itens "1", "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30" e "31" foram arquivados, por unanimidade. Em relação aos procedimentos constantes dos itens "16", "17" e "18" o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário posicionou-se no sentido das conversões dos julgamentos em diligências. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as conversões dos julgamentos em diligências. Em relação ao procedimento do item "19" o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário posicionou-se no sentido da Não Homologação da decisão de arquivamento do presente Inquérito Civil. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a não homologação da promoção de arquivamento. Em relação ao procedimento do item "20" o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário posicionou-se no sentido da NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento, devendo o Promotor de Justiça oficiante, caso entenda pelo arquivamento, promover decisão própria, com análise do objeto e características específicas deste Inquérito Civil. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a não homologação da promoção de



arquivamento. Em relação ao procedimento do item "21" o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário posicionou-se no sentido da NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento, a fim de que os autos sejam remetidos para a 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju, para que adote as providências cabíveis, eis que se trata de questão envolvendo relevância pública. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a não homologação da promoção de arquivamento. Em relação ao procedimento constante do item "32" a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi posicionou-se no sentido da conversão do julgamento em diligência. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a conversão do julgamento em diligência.

3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO Com base no ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação do Inquérito Civil a seguir relacionado: NADA CONSTA

4. COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÕES MONOCRÁTICAS DE ARQUIVAMENTOS, com base nos ASSENTOS nºs 02, 04, 05, 05-A, do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, ASSENTO nº 13, datado de 26 de agosto de 2014, fora cientificado ao CSMP o arquivamento do Inquérito Civil a seguir relacionado: NADA CONSTA. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior, declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, Carla Rocha Barreto Hora de Lima, Secretária do CSMP, em exercício, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Promotoria de Defesa do Consumidor - Aracaju





Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA nº70 /2018

A Promotora de Justiça da Promotoria de Defesa do Consumidor Aracaju, EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA, no uso de uma de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, Resolução 08/2015 do Egrégio Colégio de Procuradores do Ministério Público de Sergipe, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º inc. II da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que é dever do Estado promover, na forma da Lei, a defesa do consumidor (art. 5º, inc. XXXII, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o teor da matéria alinhada na PPIC nº10.18.01.0101, informando sobre eventual prática abusiva, adotada por restaurantes locais, onde os preços são majorados em data comemorativa ou são formalizados "combos", com indícios de venda casada, procedimentos rechaçados pela legislação consumerista;

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil, nos termos do artigo 7º, II da Resolução nº 008/2015-CPJ, a fim de que se proceda à apuração dos fatos acima narrados e

DETERMINA que:

I - registre-se e autue-se a presente Portaria;

II - atue como escritã do feito, sob compromisso, KEILA LIMA FEITOSA, servidora pública estadual lotado nesta Promotoria de Justiça;

III - encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional do MP/SE, na forma do art. 15, §1º da Resolução nº 008/2015- CPJMP/SE;

IV - registre-se no PROJ;

V - arquite-se cópia da presente Portaria;

VI - publique-se no Diário Oficial Eletrônico do MP/SE;

Aracaju/SE, 12 de dezembro de 2018

EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA

Promotora de Justiça

Promotoria de Defesa do Consumidor

Promotoria de Justiça de Gararu

Edital de Notificação





EDITAL

Inquérito Civil nº 38.14.01.0051

O Ministério Público do Estado de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça de Gararu, para fins do art. 40, § 1º, da resolução nº 008/2015 - CPJ, notifica o senhor FRANCIS FÁBIO MOURA SANTOS quanto à promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 38.14.01.0051 instaurado com o objetivo de verificar a suposta irregularidade de que o CAE-Conselho de Alimentação Escolar de Gararu/SE não divulga o cardápio da merenda escolar, o que inviabiliza o acompanhamento por parte dos pais dos alunos.

Gararu, 07 de dezembro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Socorro

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 10/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 12 dias de dezembro de 2018 de 2018, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.18.01.0093, tendo por objeto a necessidade de verificar de suposta conduta irregular da conselheira tutelar Andrea de Lima Silva.

Nossa Senhora do Socorro, 12 dias de dezembro de 2018.

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 145/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 11 dias de dezembro de 2018, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.18.01.0171, tendo por objeto a necessidade de apurar possível situação de risco da criança M. V. S. S.

Nossa Senhora do Socorro, 11 dias de dezembro de 2018.

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo





PORTARIA n.º 147/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 11 dias de dezembro de 2018, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.18.01.0173, tendo por objeto a necessidade de apurar denúncia do Disque 100 nº 1063410, informando que a sra. Palmira, 86 anos, é agredida psicologicamente, abusada financeiramente e negligenciada pelo neto, Bruno, além de ser abusada financeiramente e negligenciada pela nora, conhecida como neta

Nossa Senhora do Socorro, 11 dias de dezembro de 2018.

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 144/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 11 dias de dezembro de 2018, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.18.01.0170, tendo por objeto a necessidade de fazer o acompanhamento do adolescente L. A. D. N..

Nossa Senhora do Socorro, 11 dias de dezembro de 2018.

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 149/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 11 dias de dezembro de 2018, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.18.01.0174, tendo por objeto denúncia do Disque 100 de nº 1064376 informando que a criança E. S. C. é agredida psicologicamente por sua professora Valda.

Nossa Senhora do Socorro, 11 dias de dezembro de 2018.

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S





(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria Administrativa

Extratos das Inexigibilidades e das Dispensas

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2018

PARTES: Ministério Público de Sergipe e Gê Informática.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0171/2018-52

PARECER JURÍDICO: 131/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva de 07 (sete) equipamentos tipo nobreak marca APC modelo Smart UPS 3000VA, número de série JS1120005577; IS1120005363, JS1115009964, IS1120005360, 5949860003, 5949860006, 5949860005, com substituição de baterias e peças.

BASE LEGAL: art. 25 da Lei nº 8.666/93.

VALOR TORAL: R\$ 11.760,00 (Onze mil, setecentos e sessenta reais).

Aracaju, 13 de Dezembro 2018.

Léa Maria Sobral da Cruz

Diretora Administrativa/PGJ-SE

Diretoria Administrativa

Extratos das Atas de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 28/2018, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe do dia 30/10/2018 e a respectiva homologação em 27/11/2018 resolve publicar os preços registrados pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a aquisição de eletrodomésticos visando atender o Ministério Público do Estado de Sergipe, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos.





LOTE 01: Empresa: Baru Comércio e Distribuição de Equipamentos Eireli-ME CNPJ: 10.881.930/0001-55 Valor Total: 42.870,09 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e nove centavos);

LOTE 02: Empresa: Baru Comércio e Distribuição de Equipamentos Eireli-ME CNPJ: 10.881.930/0001-55 Valor Total: 17.594,30 (dezessete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

Micheline Silveira de Farias

Presidente CPL/PGJ/SE

